

SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA
HOSPITAL SÃO JOSÉ
Maravilha/SC

Projeto Básico de Arquitetura
Relatório Técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS

APROVADO

De acordo com o § 2º, Art. 17, da Lei 6320/83 C/C às
Resoluções da ANVISA nºs RDC 50/02 e RDC 51/11

Parecer 174/ANARQ/22
Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina Silveira Ulysséa Santos

Arquiteta/DIVS/SUV/SES

Matrícula 387.521-0-01

CAU/BR A12625-0

AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES:
Patologia Clínica, UTI Neonatal (UTIN), Berçário de Cuidados
Intermediários (UCINCO e UCINCA), Centro Cirúrgico, Internação de
adultos e setor administrativo.

Junho de 2022.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO:	3
1.1 Finalidade:	3
2. DADOS CADASTRAIS:	3
2.1 Quadro de áreas (ampliação):	3
2.2 Quadro de leitos (ampliação):	4
3. CARACTERIZAÇÃO E SITUAÇÃO ATUAL DO EAS:	4
3.1. Caracterização do Estabelecimento:	4
3.2. Atribuições, Atividades Desenvolvidas e Apoios Técnico e Logístico:	4
4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:	5
4.1 Introdução:	5
4.2 Listagem das Atribuições, Atividades e Subatividades:	5
4.2.2 ATRIBUIÇÃO: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM REGIME DE INTERNAÇÃO (ADULTOS):	5
4.2.3 ATRIBUIÇÃO: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA:	7
4.2.4 ATRIBUIÇÃO: FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE PESQUISA:	7
4.2.5 ATRIBUIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA:	7
4.3 Generalidades da Proposta:	8
5. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	10
5.1 INFORMAÇÕES GERAIS	10
5.2 ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS:	10
5.2.1. Cobertura e forro:	10
5.2.2. Alvenarias:	10
5.2.3. Revestimentos:	10
5.2.3.1 Revestimentos cerâmicos:	11
5.2.4. Pisos:	11
5.2.4.1 Piso Vinílico:	11
5.2.5. Soleiras:	11
5.2.6. Esquadrias, visores, guichês e caixilhos:	11
5.2.7. Pintura:	12
5.2.8. Bancadas	12
5.3. INSTALAÇÕES:	13
5.3.1. Instalações Hidrossanitárias:	13
5.3.2. Instalações e abastecimento de energia Elétricas:	13
5.3.3. Sistema de prevenção contra incêndio:	14
5.3.4. Climatização, ventilação, exaustão e controle da qualidade do ar:	14
5.3.5. Fluido mecânica:	14
5.3.6. Conforto Acústico:	14
5.3.7. Mobiliário:	14
5.3.8 PGRSS do EAS:	14
5.3.9 Plano de proteção Radiológica:	15

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Finalidade:

O Relatório Técnico é parte do Projeto Básico de Arquitetura-PBA que conceitua a proposta de atendimento à população da região atingida pelo EAS, especificando diretrizes para a elaboração de projetos complementares e normativa para a execução das obras, atendendo principalmente os padrões das Resoluções da ANVISA n.º RDC 50/02 e RDC 51/11.

O EAS está localizado em Maravilha/SC e é administrado pela Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha. A finalidade deste documento é apresentar a proposta para a ampliação das da estrutura física através da execução de um novo bloco e a adequação das unidades de patologia clínica, centro cirúrgico e internação de adultos, além disso será implantada a unidade de UTI Neonatal (UTIN), berçário de cuidados intermediários (UCINCO e UCINCA), banco de leite humano (BLH) e setor administrativo e de educação e treinamento de funcionários, objetivando a ampliação e melhoramento das Atividades e Subatividades prestados pelo EAS.

Para um bom entendimento da proposta estão apresentadas plantas esquemáticas de implantação geral do estabelecimento, plantas baixas esquemáticas dos pavimentos de intervenção (pavimento térreo e segundo pavimento) e adequações internas necessárias para atender as atividades e subatividades proposta.

2. DADOS CADASTRAIS:

Razão social:	Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha.
Nome Fantasia:	Hospital São José - HSJ
Proprietário:	Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha.
Endereço:	Avenida Sul Brasil, 584, centro, Maravilha/SC
CNPJ:	85.197.077/0001-56
Uso:	Hospitalar.
Área Total:	4.800,00 m ²
Área de intervenção:	3.706,83 m ²

2.1 Quadro de áreas (ampliação):

Térreo	501,36 m ²
2º pavimento	567,32 m ²
3º pavimento	553,44 m ²
4º pavimento	651,22 m ²
5º pavimento	665,23 m ²
Barrilete	159,52 m ²
Reservatório	89,16 m ²
Área total de ampliação:	3.202,25 m²

2.2 Quadro de leitos (ampliação):

Recuperação pós-anestésica	8 leitos	
Internação de adultos	27 leitos	
Unidade de terapia intensiva neonatal (UTIN)	4 leitos	
Unidade de cuidados intermediários neonatal convencional (UCINCO)		4 leitos
Unidade de cuidados intermediários neonatal canguru (UCINCA)		2 leitos
Total de novos leitos:	45 leitos	

3. CARACTERIZAÇÃO E SITUAÇÃO ATUAL DO EAS:

3.1. Caracterização do Estabelecimento:

O Hospital São José, classificado como hospital de médio porte, com grau e risco de média para alta complexidade, atualmente possui 91 leitos sendo: 10 leitos UTI, 4 leitos de RPA, 6 leitos de observação na emergência, 54 leitos de clínica médica, 10 leitos de clínica cirúrgica, 7 leitos de clínica obstétrica e 4 leitos de clínica pediátrica, com foco no atendimento particular e convênios.

Para se adequar a RDC nº 50/2002 no atendimento das atribuições, atividades e serviços propostos. Para as unidades propostas, será implantada uma nova edificação na locação do atual estacionamento de funcionários, com área adequada para as atividades propostas, tendo interligação a edificação atual no térreo e segundo pavimento e dispondendo de novas circulações verticais para suprir a demanda do fluxo hospitalar.

A fim de se garantir a continuidade dos serviços, o setor de obras será devidamente isolado, contra vetores poluidores, sonoros e outros que de certa forma venham a causar perigo de infecção, contaminação ou mesmo desconforto aos pacientes.

3.2. Atribuições, Atividades Desenvolvidas e Apoios Técnico e Logístico:

O EAS desenvolve Atividades e Subatividade de um Hospital de **MÉDIO PORTE**, contando com unidades de apoios técnico e logístico que garantem os procedimentos efetuados no EAS, quais sejam:

- **Unidade de urgência;**
- **Unidade de terapia intensiva (adultos).**
- **Unidades de internação;**
- **Centro Cirúrgico;**
- **Central do Material Esterilizado - CME;**
- **Unidade de processamento de roupas (Lavanderia);**
- **Unidade de Nutrição;**
- **Assistência Farmacêutica;**
- **Unidade de patologia clínica;**

- **Imagemologia;**
- **Lactário;**
- **Vestiários centrais de funcionários;**
- **Guarda de cadáveres;**
- **Agência transfusional.**

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

4.1 Introdução:

A adequação e ampliação do **Hospital São José** constante nesta proposta, objetiva não somente a inclusão de novas Atividades e Subatividades, como também a implantação em novas instalações de Atividades e Subatividades existentes e em funcionamento que se encontram fisicamente inadequadas aos novos serviços oferecidos, garantindo o atendimento ao perfil epidemiológico e às necessidades da população alvo do Hospital.

A unidade de internação de adultos prevê o acréscimo de **27 leitos** de internação a EAS, com tipologias de quartos semi privativos e enfermarias, separados por sexo.

As adequações das unidades propostas serão através da adequação e ampliação de espaço físico existente e com uma nova edificação de cinco pavimentos a ser implantada em área do atual estacionamento do EAS. As interligações entre os edifícios se darão de forma interna através de circulações, estando garantidas, as condições adequadas de fluxos de pacientes, profissionais, produtos, materiais, insumos e equipamentos.

4.2 Listagem das Atribuições, Atividades e Subatividades:

4.2.2 ATRIBUIÇÃO: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM REGIME DE INTERNAÇÃO (ADULTOS):

4.2.2.1 ATIVIDADE: Internação de pacientes adultos:

- Proporcionar condições de internar pacientes, em ambientes individuais ou coletivos, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados;
- Executar e registrar a assistência médica diária;
- Executar e registrar a assistência de enfermagem, administrando as diferentes
- Intervenções sobre o paciente;
- Prestar assistência nutricional e distribuir alimentação a pacientes (em locais específicos ou no leito) e a acompanhantes (quando for o caso);
- Prestar assistência psicológica e social;

4.2.2.2 ATIVIDADE: Internação de recém-nascidos até 28 dias (neonatologia):

- Alojamento e manter sob cuidados recém-nascidos saudáveis;
- Proporcionar condições de internar recém-nascidos, patológicos, prematuros e externos que necessitam de observação;
- Proporcionar condições de internar pacientes críticos em regime intensivo;
- Executar e registrar a assistência médica diária;
- Executar e registrar a assistência de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente;
- Prestar assistência nutricional e dar alimentação aos recém-nascidos;
- Executar o controle de entrada e saída de RN.

4.2.2.3 ATIVIDADE: Realização de procedimentos cirúrgicos e endoscópicos:

- Recepcionar e transferir pacientes;
- Assegurar a execução dos procedimentos pré-anestésicos e executar procedimentos anestésicos no paciente;
- Proceder a lavagem cirúrgica e antisepsia das mãos;
- Executar cirurgias e endoscopias em regime de rotina ou em situações de emergência;
- Realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas;
- Proporcionar cuidados pós-anestésicos;
- Garantir o apoio diagnóstico necessário; e
- Retirar e manter órgãos para transplante.

4.2.2.4 ATIVIDADE: Desenvolvimento de atividades relacionadas ao leite humano:

- Recepcionar, registrar e fazer a triagem das doadoras;
- Preparar a doadora;
- Coletar leite humano (colostrado, leite de transição e leite maduro), intra ou extra estabelecimento;
- Fazer o processamento do leite coletado, compreendendo as etapas de seleção, classificação, tratamento e acondicionamento;
- Fazer a estocagem do leite processado;
- Fazer o controle de qualidade do leite coletado e processado;
- Distribuir leite humano;
- Promover ações de educação no âmbito do aleitamento materno, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco"; e
- Proporcionar condições de conforto aos lactentes acompanhantes da doadora.

4.2.3 ATRIBUIÇÃO: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA:

4.2.3.1 ATIVIDADE: Patologia Clínica

- Receber ou proceder a coleta de material (no próprio laboratório ou descentralizada);
- Fazer a triagem do material;
- Fazer análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa;
- Fazer o preparo de reagentes/soluções;
- Fazer a desinfecção do material analisado a ser descartado;
- Fazer a lavagem e preparo do material utilizado; e
- Emitir laudo das análises realizadas.

4.2.4 ATRIBUIÇÃO: FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE PESQUISA:

4.2.4.1 ATIVIDADE: Promover o treinamento em serviços dos funcionários.

4.2.5 ATRIBUIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA:

4.2.5.1 ATIVIDADE: Realizar os serviços administrativos do estabelecimento:

- Dirigir os serviços administrativos;
- Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos;
- Executar administração de pessoal;
- Fazer compra de materiais e equipamentos;
- Executar administração orçamentária, financeira, contábil e faturamento;
- Organizar, processar e arquivar os dados de expediente;
- Prestar informações administrativas aos usuários e funcionários; e
- Apurar custos da prestação de assistência e outros.

4.2.5.2 ATIVIDADE: Realizar os serviços de planejamento clínico, de enfermagem e técnico:

- Dirigir os serviços clínicos, de enfermagem e técnico do estabelecimento;
- Executar o planejamento e supervisão da assistência; e
- Prestar informações clínicas e de enfermagem ao paciente.

4.3 Generalidades da Proposta:

- a) O projeto atende as RDCs ANVISA n.º. 50/02 e 51/10, Portaria nº 930/12 assim como outras RDCs vigentes, específica e relacionada a Serviços, Unidades e Atividades propostas no Estabelecimento, a NBR 9050/20 e as demais Normas Técnicas, legislações federais, estaduais e municipais.
- b) Todas as portas de acesso às áreas, ambientes, serviços e unidades do estabelecimento, inclusive as que permitirão fluxo e circulação de materiais, produto e insumos, assim como aquelas que ligam ambientes e áreas do estabelecimento as rotas de fuga, serão **controladas**, considerando as necessidades e características das áreas, unidades e ambientes onde estejam instaladas.
- c) Estarão garantidas as **dimensões de afastamento de Equipamentos** conforme as exigências a depender do seu uso e características.
- d) Todas as áreas, ambientes, serviços e unidades de Apoio Técnico, logístico, administrativo estão **configurados e dimensionados** conforme demanda, característica das atividades, necessidades do estabelecimento, tecnologias adotadas e às equipes usuárias.
- e) Estão **garantidas as áreas e dimensões** mínimas dos ambientes, inclusive distância e afastamento na locação/instalação de equipamentos/ mobiliário.
- f) Todas as áreas, ambientes e Unidades locadas internamente e/ou **não dotadas de aberturas para o exterior**, serão dotadas de sistemas mecânicos de aeração, ventilação, insuflamento de ar e/ou exaustão, conforme as exigências, características e necessidades das atividades realizadas, inclusive com a adoção de adequado controle da qualidade do ar, quando for o caso.
- g) O possível subdimensionamento de algumas áreas, ambiente e/ou Unidade está dentro da **margem de 5% oficialmente prevista**, estando garantidas suas funções e atividades desenvolvidas.
- h) A escadaria externa locada na área externa da EAS serve como rota de fugas e é exigência do Corpo de Bombeiros, desta maneira não haverá alterações. Esta escadaria é existente e não terá nenhuma intervenção, assim como no segundo pavimento em que o patamar da escadaria termina.
- i) A área de ampliação (nova edificação) é atualmente estacionamento de funcionários do EAS, sendo assim sua execução não irá interferir nas atividades do hospital de maneira extensiva.
- j) O número de salas grandes de cirurgia faz parte da intenção do EAS em tornar-se referência em cirurgias ortopédicas para a região oeste de Santa Catarina.
- k) Os laudos das análises realizadas na unidade de patologia clínica serão elaborados na sala administrativa inserida na unidade.
- l) As ações educativas relacionadas a unidade de Banco de Leite Humano serão realizadas no 3º pavimento do novo bloco, na sala de aulas com agendamento prévio.
- m) Os acompanhantes masculinos e femininos de doadoras de leite humano poderão utilizar os sanitários de público localizados no hall de acesso da unidade.

- n) Serão utilizadas cortinas antibacterianas na área dos chuveiros para os banheiros da unidade de internação.
- o) Todos os banheiros da unidade de internação de adultos proverão acessibilidade para os pacientes.
- p) O reservatório projetado terá capacidade para efetuar o abastecimento de água do estabelecimento além de atender uma autonomia de no mínimo dois dias, caso ocorra falta de abastecimento pela rede pública. O cálculo foi elaborado a partir da população atual mais a futura ocupação de leitos, funcionários e público transitório do EAS. Quando ocorrer a necessidade de manutenção dos reservatórios, as caixas d'água serão fechadas de maneira intercalada, permitindo que o abastecimento não seja interrompido. O abastecimento de água será provido pela concessionária local.
- q) O acesso de público externo identificado como "Acesso de visitantes a unidade de internação e acesso de pacientes externos da unidade de patologia clínica" terá uma recepção com registro, os colaboradores deste ambiente irão fazer o controle de acesso de público para a circulação da unidade da atual unidade de urgência e emergência.
- r) A unidade de patologia clínica irá atender público interno e público externo. A coleta do público interno será efetuada no leito do paciente, evitando assim a locomoção deste pelo EAS. O público externo irá acessar o EAS através do "Acesso de visitantes a unidade de internação e acesso de pacientes externos da unidade de patologia clínica". Após o registro este paciente será conduzido por colaborador do estabelecimento até a unidade.
- s) A proposta da locação da unidade de patologia clínica na nova edificação do EAS foi baseada na previsão do aumento da demanda de exames clínicos, baseado na expansão do estabelecimento, assim como em sua complexidade. Todas as áreas próximas aos acessos externos serão adequadas futuramente para as unidades de urgência e emergência e imagenologia, impossibilitando a locação da unidade de patologia clínica mais próxima aos acessos. O trânsito de pacientes externos desta unidade será controlado pelos colaboradores locados no registro de acesso da unidade quando chegarem a unidade e pelos colaboradores da unidade de patologia clínica quando saírem da unidade. A posição da unidade no térreo é o mais próximo possível da área que interliga o atual estabelecimento com o novo. Esta foi a maneira encontrada para que este público não transite pelo EAS de maneira aleatória.
- t) O leite coletado no banco de leite humano (após seu preparo) será encaminhado a unidade do lactário e de lá será efetuada sua distribuição para o estabelecimento, conforme a necessidade.
- u) Nos ambientes em que as paredes forem de gesso acartonado, será em placa cimentícia apropriado para ambientes úmidos;

5. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS

As especificações abaixo contemplam as obras de adequação da unidade proposta, assim como informações das centrais de suprimentos existentes.

5.2 ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS:

5.2.1. Cobertura e forro:

Gesso: Serão executados em conformidade com o especificado em projeto, deverá ser acartonado, superfície lisa e monolítica, sem negativos, revestimentos em pintura acrílica e ou epóxi linha hospitalar.

Removível: Quando a especificação for removível, ele será modular, com placas de superfície lisa revestidas com película em PVC. Perfis de fixação metálicos e se aparentes, terão pintura com tinta Polyester.

Todos os tipos de revestimentos de tetos constam especificações em legendas do P.B.A. estando garantido que todos os materiais obedecerão às normas contidas no Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em EAS, do MS-1994 ou o que vier a substituí-lo, de conformidade como especificado em projetos, assim como as especificações dos itens C.1, C.2 e C.3, Capítulo 6, Condições Ambientais de Controle de Infecção, Parte III da RDC 50-2002.

5.2.2. Alvenarias:

Quando forem utilizadas alvenarias do tipo DRY-WALL, conforme informações do projeto serão executadas, acabadas e revestidas com características e materiais adequados aos serviços realizados nas Unidades, ambientes e/ou áreas, resguardadas as necessidades, características, exigências e especificidades das atividades desenvolvidas. As paredes graficadas em projeto que possuem largura inferior a 15 cm serão em gesso acartonado.

5.2.3. Revestimentos:

Todos os revestimentos de **pisos, tetos e paredes**, que constam de especificações em legendas do P.B.A., obedecerão às normas contidas no **Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em EAS, do MS-1994** ou que vier a substituí-lo, de conformidade como especificado em projetos, assim como as especificações da **Parte III da RDC 50-2002, itens C.1, C.2 e C.3 do capítulo 6, Condições Ambientais de Controle de Infecção.**

Em ambientes onde houver a utilização de divisórias do tipo leve, serão do tipo TS (Laminado de Alta pressão) com revestimento melamínico executado em alta pressão,

sendo autoportante, dispensando qualquer tipo de substrato. O revestimento será monolítico exigido para estes ambientes.

5.2.3.1 Revestimentos cerâmicos:

Para todo e qualquer material cerâmico utilizado para revestimentos estará garantido coeficiente de absorção de umidade inferior a 4%, conforme previsto na ANVISA RDC 50-2002.

A argamassa de rejuntamento deverá ser composta de cimento, pó de quartzo, com base de resina epóxi a fim de obter o **coeficiente de absorção de umidade inferior a 4%**.

5.2.4. Pisos:

Todos os tipos de revestimentos de pisos que constam das especificações em legendas do P.B.A. e obedecerão às normas contidas no Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em EAS, do MS-1994 ou que vier a substituí-lo, de conformidade como especificado em projetos, assim como as especificações da Parte III da RDC 50-2002, itens C.1, C.2 e C.3 do capítulo 6, Condições Ambientais de Controle de Infecção, incluindo os rejuntas utilizados e a execução dos rodapés.

5.2.4.1 Piso Vinílico:

Quando da utilização de Piso Vinílico, em manta, conforme as características e exigências de cada área, ambiente e/ou Unidade e conforme as especificações e legendas do projeto, serão utilizados os referenciados para alto tráfego, com espessura mínima de 2mm, semiflexíveis e compostos por resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais, pigmentos e isentos de amianto em sua formulação. Os rodapés executados tanto em vinílico quanto com material cerâmico, deverão estar **perfeitamente alinhados em prumo com as paredes**, não sendo aceitas saliências ou reentrâncias entre eles. Desta forma, estando garantido acabamento sem ressalto.

5.2.5. Soleiras:

Todas as soleiras das portas, que serão executadas com o mesmo material adotado para os pisos, que também constam das especificações em legendas do PBA e obedecerão às normas contidas no **Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em EAS, do MS-1994** ou que vier a substituí-lo, de conformidade como especificado em projetos, assim como as especificações da **Parte III da RDC 50-2002, itens C.1, C.2 e C.3 do capítulo 6, Condições Ambientais de Controle de Infecção**.

Toda e qualquer forma de impermeabilização de superfície, obedecerá às normas contidas no Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em EAS, do MS-1994 ou que vier a substituí-lo, de conformidade como especificado em projetos, além das especificações da Parte III da RDC 50-2002, itens C.1, C.2 e C.3 do capítulo 6, Condições Ambientais de Controle de Infecção.

5.2.6. Esquadrias, visores, guichês e caixilhos:

Janelas: As esquadrias (janelas e ou caixilhos) onde for o caso serão de alumínio com pintura eletroestática branca.

Visores: Os visores serão em caixilho de alumínio com pintura eletroestática, instalados em paredes, dotados de vidro 4mm fixo e incolor, estando garantidas a comunicação visual entre os ambientes propostos.

Portas: Nas **PORTAS** em CPM (composto plástico e madeira) sendo lisas e revestidas em laminado melamínico, pintura epóxi na cor acompanhando o padrão existente. Os batentes em madeira de lei com aplicação de fórmica líquida, com acabamento texturizado. As portas constantes das circulações de alto tráfego terão faixa de proteção tipo bate-macas, em aço inox, facilitando a limpeza e higienização. Todas as portas de duas folhas portarão molas de estacionamento quando abertas, permitindo a permanência da abertura sem o uso de fixadores no piso ou na parede. Os **caixilhos** serão em alumínio anodizado.

As portas dotadas de visores deverão garantir a comunicação visual entre os ambientes propostos através de abertura na folha com instalação de vidro incolor. Estes dispositivos devem ser instalados de forma a garantir a superfície da folha lisa e monolíticas.

As portas constantes das circulações de alto tráfego terão faixa de proteção com material adequado evitando danos nas portas e de fácil higienização.

5.2.7. Pintura:

Todos os revestimentos com pinturas obedecerão às normas contidas no **Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em EAS, do MS-1994** ou que vier a substituí-lo, de conformidade com o especificado em projetos, assim como as especificações da **Parte III da RDC 50-2002, itens C.1, C.2 e C.3 do capítulo 6, Condições Ambientais de Controle de Infecção**, estando garantidos que todas as tintas serão laváveis, antimofa, resistentes à agentes bactericidas e aos de higienização, onde as especificações do fabricante deverão ser adequadas ao uso em ambientes hospitalares a aprovação prévia da gerenciadora e da autoria do projeto.

5.2.8. Bancadas

Todos os tampos de bancadas em áreas molhadas serão em **AÇO INOX**, inclusive as bancadas propostas com lavatórios.

Todas as cubas em aço inox terão características e profundidades adequadas ao uso, indicadas nos detalhes do projeto executivo.

Balcões e armários em madeira devem ter revestimentos em laminados melamínicos, liso sem ranhuras ou detalhes decorativos.

Os acabamentos das bancadas secas, serão em madeiras com revestimentos melamina lisa sem ranhuras ou detalhes decorativos. Desta forma, está garantida a higienização adequada da superfície e os índices de absorção de água inferior a 4%.

Todas os materiais propostos para tampos e bancadas, devem atender às normas contidas no **Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em EAS, do MS-1994** ou que vier a substituí-lo, de conformidade como especificado em projetos, assim como as especificações da **Parte III da RDC 50-2002, itens C.1, C.2 e C.3 do capítulo 6, Condições Ambientais de Controle de Infecção**.

5.2.9 corrimões e bate macas

As circulações principais e de alto tráfego das áreas críticas, bem como as circulações principais em geral receberão dispositivos de proteção contra impactos de macas, cadeiras de rodas e equipamentos, com fixação de componentes metálicos e revestimentos em aço inoxidável.

5.3. INSTALAÇÕES:

Todas as instalações de suporte ao funcionamento das Unidades estarão garantidas e de acordo com o citado no item 7 - **Instalações Prediais Ordinárias e Especiais, Parte III da Resolução ANVISA nº RDC 50/02**, assim como todos os Sistemas e Instalações existentes e em funcionamento serão reavaliados e, havendo necessidade, serão ampliados e sofrerão as adequações necessárias à nova demanda.

5.3.1. Instalações Hidrossanitárias:

Serão de conformidade com projetos e memoriais descritivos específicos, elaborados quando da realização deles, e deverão atender as normalizações vigentes.

5.3.1.1 Água: O abastecimento de água potável é efetuado pela concessionária local, **com reservação por cisternas e reservatório elevado dimensionada** conforme os padrões estabelecidos por normas vigentes e inclusive o item 7.1. - Instalações hidro-sanitárias da RDC nº 50/02 da ANVISA. Estando garantida a distribuição e a autonomia de consumo.

5.3.1.2 Esgotos: o sistema de esgoto atende de forma plena as normas vigentes. O sistema derivará para a rede de tratamento municipal, interligado a rede pública.

5.3.1.3 Esgotos pluviais: Derivarão para os logradouros públicos, de conformidade com projetos específicos aprovados junto ao poder público municipal.

Todo o sistema de armazenamento e destinação de resíduos sólidos ou líquidos será de conformidade com os padrões estabelecidos e vigentes ou legislação que a venha substituir, atendendo o Programa de Gerenciamento de Resíduos - PGRSS elaborado e aplicação no estabelecimento.

5.3.2. Instalações e abastecimento de energia Elétricas:

O abastecimento de energia é fornecido pela concessionária, contemplando todos os padrões estabelecidos em normas vigentes, inclusive o disposto no item 7.2. - Instalações Prediais Ordinárias e Especiais, Parte III da Resolução ANVISA nº RDC 50-2002, estando garantidas o fornecimento de energia todas as instalações do edifício inclusive as que os sistemas de emergência e equipamentos de sustentação de vidas. O projeto elétrico executivo contemplará todos os padrões estabelecidos, inclusive o disposto no item 7.2. - Instalações Prediais Ordinárias e

Especiais, Parte III da Resolução ANVISA nº RDC 50-2002. Incluem todas as entradas de energias, rede de alimentação e distribuição, iluminação com todos os seus artefatos, rede telefônica, de iluminação de rotas de fugas e de alarme de enfermagem, para-raios, rede lógica etc., e será executada de acordo com especificações da CELESC, TELESC, CORPO DE BOMBEIROS e ABNT, possuindo memoriais específicos a cada caso. A execução será de acordo com os referidos projetos. O Estabelecimento está dotado de Um Sistema de Emergência composto de grupo moto gerador e rede estruturada garantirão energizados os ambientes de todo o pavimento bem como os equipamentos de sustentação de vida instalados em áreas, ambientes e Unidades em que haja tal necessidade e exigência, inclusive nas rotas de fuga.

5.3.3. Sistema de prevenção contra incêndio:

No dimensionamento dos projetos, o sistema atenderá de forma plena considerando as normalizações previstas no **item 8 - Condições de Segurança Contra Incêndio da Parte III da Resolução da ANVISA nº RDC 50-2002**, além das Instruções Normativas (IN) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em vigência, estando garantidas todas as condições de segurança do edifício.

5.3.4. Climatização, ventilação, exaustão e controle da qualidade do ar:

Nas áreas climatizadas serão adotados sistemas adequados a cada situação estando em conformidade com as necessidades dos serviços e riscos, além de atender dispositivos das **normas da ABNT** e o disposto na **ANVISA RDC 50-2002, item 7.5, Parte III, Instalações Ordinárias e Especiais**.

5.3.5. Fluido mecânica:

As instalações **fluido-mecânicas** serão dimensionadas e instaladas conforme preconizado no **item 7.3, da Parte III, da Resolução da ANVISA nº RDC 50-2002**, em todos os seus subitens.

5.3.6. Conforto Acústico:

No dimensionamento dos projetos atenderá de forma plena normas vigentes além de observar o item 5.2 da Resolução ANVISA nº RDC 50-2002, principalmente no que se refere aos níveis máximos de ruídos.

5.3.7. Mobiliário:

Todos os móveis (balcões e armários) terão revestimentos monolíticos à base de fórmica, com bancadas em aço inox, obedecendo às normas contidas no **Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em EAS, do MS-1994** ou que vier a substituí-lo.

5.3.8 PGRSS do EAS:

Todo o sistema de armazenamento e destinação de resíduos sólidos ou líquidos seguirá o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, o qual será elaborado por profissional habilitado e de conformidade com normas vigentes.

5.3.9 Plano de proteção Radiológica:

Existira plano de proteção de radioproteção conforme normas vigentes e desenvolvidas por profissional habilitado.

Chapecó, SC, junho de 2022.

Responsável técnico pelo P.B.A.

FELIPE MENEGUZZO

Arquiteto e Urbanista

CAU/SC: A135309-8

MORANDINI & ASSOCIADOS

ENGENHARIA E ARQUITETURA HOSPITALAR

CAU/SC: PJ40607-1

Representante Legal

Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha

CNPJ: 85.197.077/0001-56



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MDF9106T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



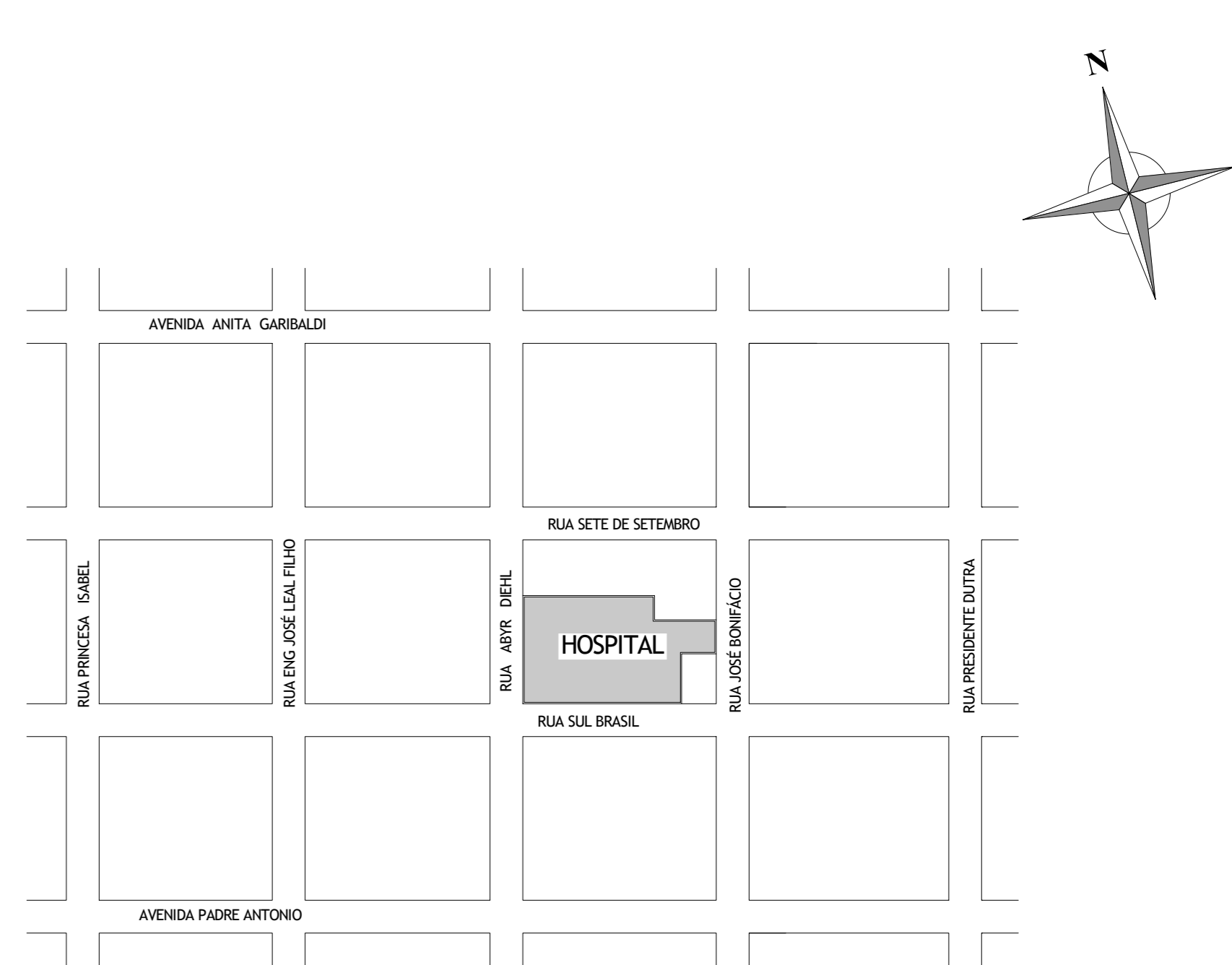
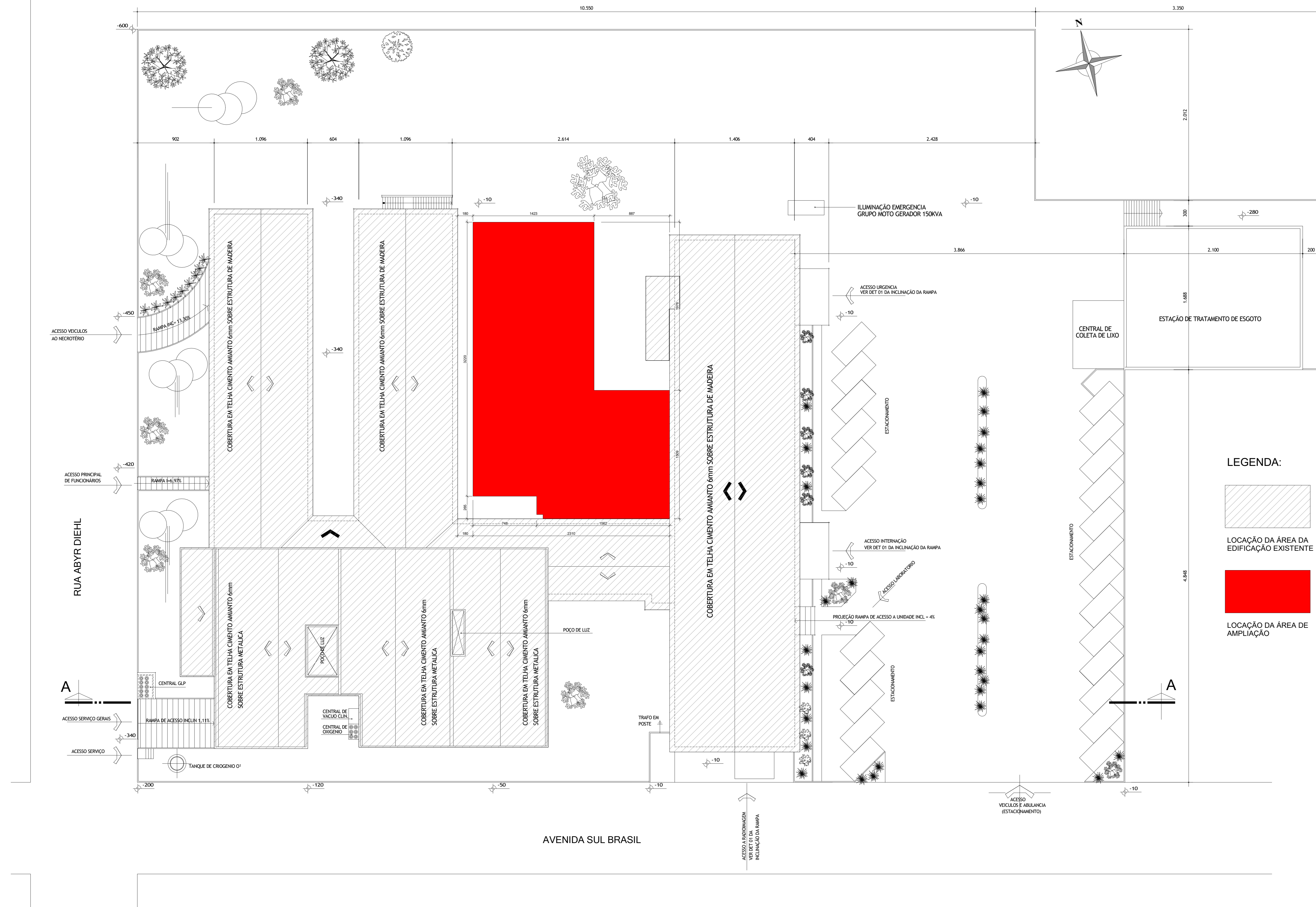
CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfTURGOTEwNIQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **MDF9106T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



1 PLANTA DE SITUAÇÃO
1 : 200

LEGENDA:

LOCAÇÃO DA ÁREA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE

LOCAÇÃO DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO

2 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
1 : 200

RESERVADO A CAMBÍOS DE APROVAÇÃO:		
<p>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS</p> <p>APROVADO</p> <p>De acordo com o § 7º, Art. 17, da Lei 6328/83 CC no Poder Judiciário de ANVISA nº RDC 302/04 e RDC 81/11</p> <p>Parecer 174/ANARQ/22 Florianópolis, 23 de junho de 2022</p> <p>Cristina S. Ulysseas Santos Arquiteta OIVS/SES-SC Matrícula 387.321-0-01 CAU/BR A 17925-4</p>		
OBJETO:	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA/SC	MORANDINI & ASSOCIADOS ENGENHARIA E ARQUITETURA HOSPITALAR
NOME FANTASIA E ENDEREÇO:	HOSPITAL SÃO JOSÉ AV. SUL BRASIL, 580 - CENTRO - MARAVILHA/SC	ASSINATURAS:
SITUAÇÃO:	Escal: 1/1000	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO DE DESENHO: MORANDINI ENGENHEIRO CIVIL CRE 7.4558-SC
REVISÕES:	Nº DESCRIÇÃO DAS REVISÕES DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO FELIPE MENEZGUZZO ARQUITETO E URBANISTA CAUSC A130308-4
DATA:	JUNHO/2022	ESCALA:
DESENVOLVIMENTO/DESENHO:	FELIPE MENEZGUZZO	ÁREA:
CONTEÚDO:	PLANTA DE SITUAÇÃO PLANTA DE LOCAÇÃO	3.202,25 m²
		SÍGLO DO PROJETO:
		AR
		FRANCHA:
		01
		SEQUÊNCIA:
		01/17



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L930QL6S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfTDkzMFFMNIM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **L930QL6S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



3 PLANTA EXISTENTE DO TÉRREO
1 : 100

RESERVADO A CARMINS DE APROVAÇÃO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PRODUTOS

APROVADO

De acordo com o E.T. Art. 17, da Lei 8228/02 e as Resoluções da ANVISA nº RDC 30/02 e RDC 51/11

Parecer 174/ANARQ/22
Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina S. Ulysséa Santos
Arquiteta DUVS/SES-SC
Matrícula: 361.261-0-01
CAU/BR A12625-0

OBJETO:
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA/SC

MORANDINI & ASSOCIADOS
ENGENHARIA E ARQUITETURA HOSPITALAR

AV. Nereu Ramos, 710-D.Esc. C/ta 01 - Itapirema, SC
CEP: 89020-000, Fone: (47) 3335-0001, e-mail: contato@morandini.com.br

NOME FANTASIA E ENDEREÇO:
HOSPITAL SÃO JOSÉ
AV. SUL BRASIL, 580 - CENTRO - MARAVILHA/SC

ASSINATURAS:
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
FELIPE MENEZGUZZO
ENGENHEIRO CIVIL CREA 7-4888-SC

SITUAÇÃO:
Escalão 1/1000

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
FELIPE MENEZGUZZO
ARQUITETO E URBANISTA CAUSC A130308-4

DATA:
JUNHO/2022

ESCALA:
1 : 100

ÁREA:
3.202,25 m²

DESENVOLVIMENTO/DESENHO:
FELIPE MENEZGUZZO

SÍGLO DO PROJETO:
AR

REVISÕES:

Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA

PRANCHIA:
02
SEQUÊNCIA:
02/17



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HC3368ZA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfSEMzMzY4WkE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **HC3368ZA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **399HRAJ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfMzk5SFJBSjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **399HRAJ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **559ZL8WZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



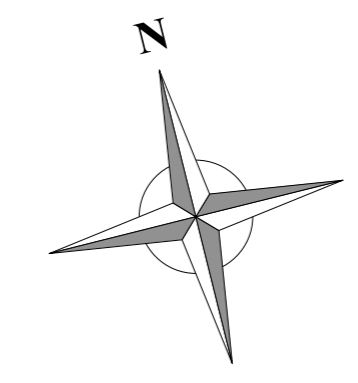
CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

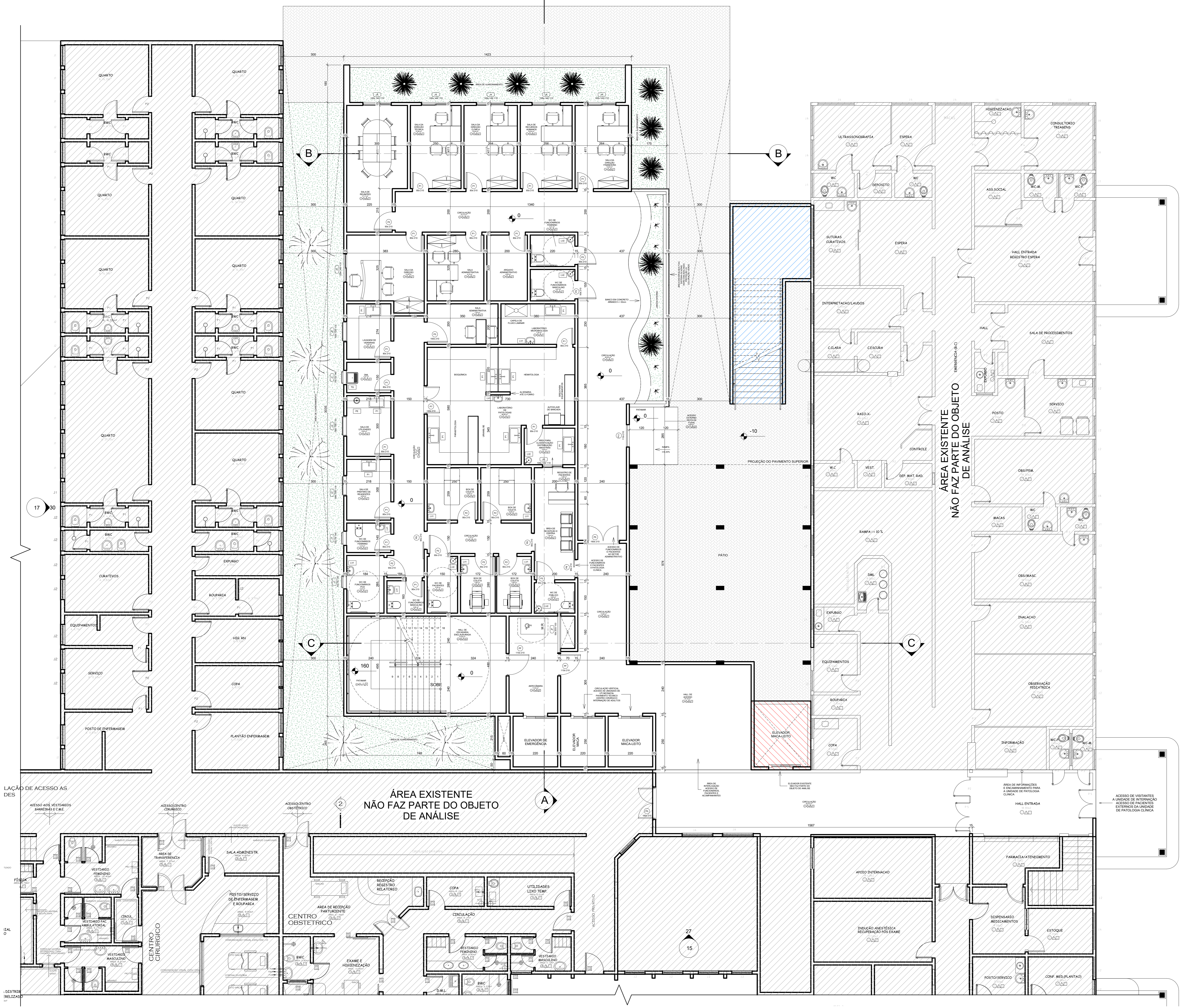
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfNTU5Wkw4V1o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **559ZL8WZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



16
29



LEGENDA DE REVESTIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	PISOS
2	VINÍLICO HOMOGENEO 2mm EM MANTELA ALTO TRAFEGO
3	CERÂMICO PORCELANATO DE 1ª LINHA, CORES CLARAS COM NÍVEL DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 0,1%, ANTIREFLEXANTE, ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA COLANTE-RELANTE EPOXI
4	CONCRETO DESEMPENHO - REGULADORIAZ + IMPERMEABILIZADO
5	VINÍLICO CONJUNTIVO 2mm EM MANTELA ALTO TRAFEGO DEVIDAMENTE ATERADO
6	RODAPE
7	VINÍLICO 2mm, MESMO MATERIAL DO PISO UTILIZADO NO AMBIENTE
8	CERÂMICO COM REALTEAMENTO A BASE DE RESINA EPOXI EMBUTIDO NA PAREDE
9	PAREDE
10	TINTA EPOXI CORES EM TONS CLAROS
11	TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO, CORES EM TONS CLAROS
12	REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO COM RELANTE EM RESINA EPOXI
13	TETO
14	DEBRIço ADAPTADO, PINTURA EM TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO PARA TETOS NA COR BRANCA
15	LATEX, PINTURA TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO PARA TETOS NA COR BRANCA

TABELA DE PORTAS

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
P1	180	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P2	100	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P3	100	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P4	110	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P5	180	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P6	180	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P7	180	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P8	180	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P9	180	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P10	110	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P11	110	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P12	110	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P13	110	210	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM OCA COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA COM PINTURA EPOXI E FOLHA DE GRÃO
P14	160	210	PORTA DE MANUTENÇÃO EM ALUMÍNIO SOLIDO COM VENEZIANA, FOLHA DE GRÃO, COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR BRANCA

TABELA DE JANELAS

CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J1	120	120	140	JANELA MARRANHÃO 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J2	120	120	120	JANELA MARRANHÃO 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J3	120	120	80	JANELA FOLHA MARRANHÃO 2 FOLHAS COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J4	120	140	120	JANELA DE CORREDEIRA 2 FOLHAS COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J5	120	120	120	JANELA MARRANHÃO 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J6	120	120	120	JANELA MARRANHÃO 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J7	120	120	120	JANELA MARRANHÃO 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J8	120	120	120	JANELA MARRANHÃO 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J9	120	120	120	JANELA MARRANHÃO 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J10	120	120	120	JANELA MARRANHÃO 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J11	120	120	120	JANELA MARRANHÃO 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J12	120	120	120	JANELA MARRANHÃO 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J13	120	120	120	JANELA MARRANHÃO 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO 6mm INCOLOR
J14	120	120	80	JANELA FOLHA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VÍDRIO TEMPERADO 6mm INCOLOR

LEGENDA:

- ÁREA EXISTENTE NÃO FAZ PARTE DO OBJETO DE ANÁLISE
- ELEVADOR EXISTENTE
- ESCADARIA EXISTENTE NÃO FAZ PARTE DO OBJETO DE ANÁLISE

RESERVADO A CARMIDOS DE APROVAÇÃO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROC. IN

APROVADO

De acordo com o § 2º, Art. 11, da Lei 5208/03 CC e as Resoluções da ANVISA nº RDC 30/02 e RDC 31/11

Parcecer 174/ANARQ/22
Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina S. Ulysses Santos
Arquiteta OAB/SC 12525-0
Matrícula 387.521-0-01
CAU BR A12625-01

OBJETO:	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHASC				
NOME FANTASIA E ENDEREÇO:	HOSPITAL SÃO JOSÉ AV SUL BRASIL, 980 - CENTRO - MARAVILHASC	ASSINATURAS:			
SITUAÇÃO:	Escalão 1º/000	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: FELIPE MENEZGUZZO ARQUITETO E URBANISTA CAUSA 131000-4			
REVISÕES:	Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA	CONTEÚDO:	PRANCHIA:
				PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO LABORATÓRIO DE PATOLOGIAS SETOR ADMINISTRATIVO URGENCIA E EMERGENCIA	AR 05 05/17

6 PLANTA BAIXA DO TÉRREO
1 : 75



Assinaturas do documento



Código para verificação: **73D52YSQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfNzNENTJZU1E=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **73D52YSQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U00TA5V1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



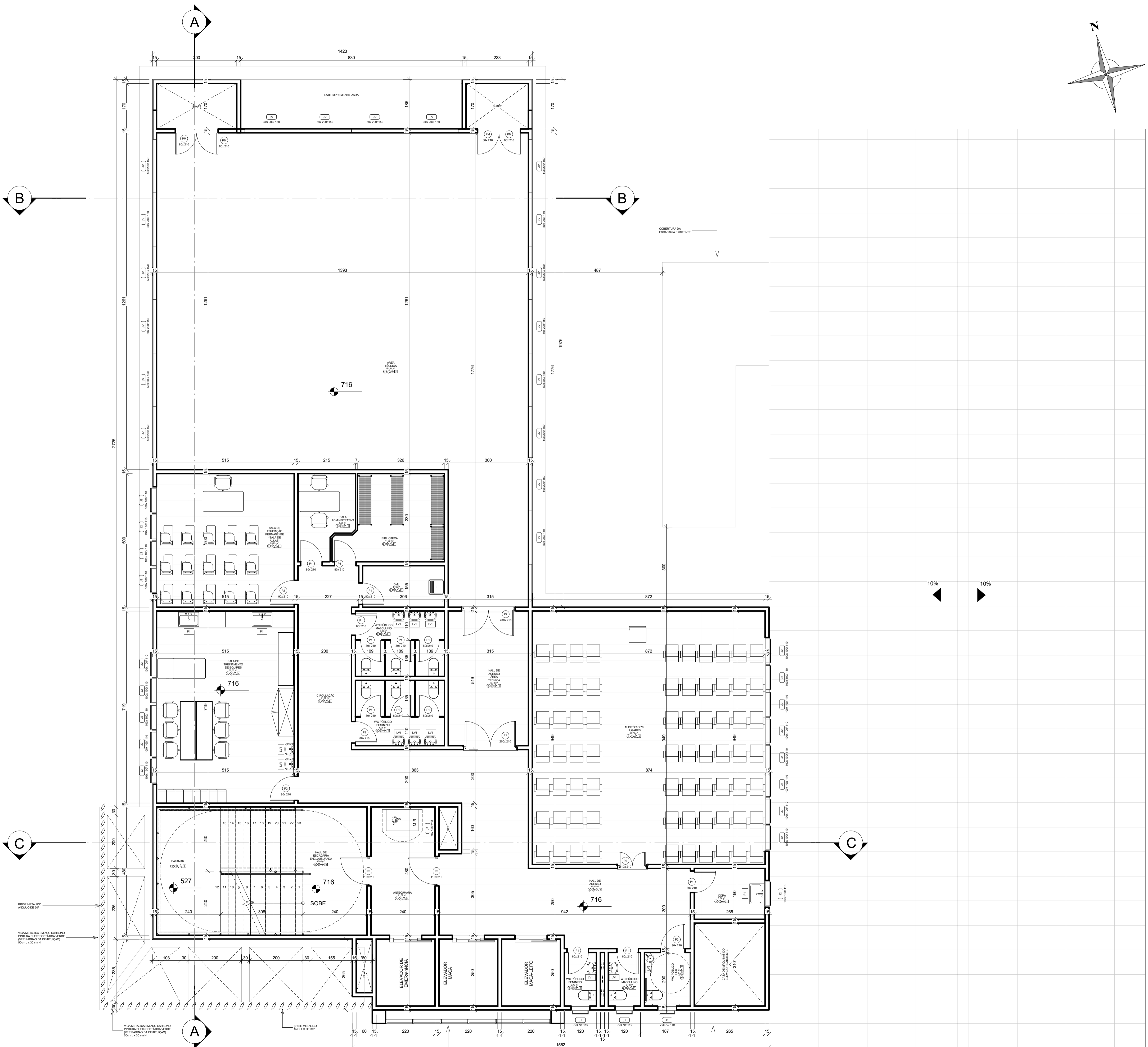
CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfVTAwVEE1VjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **U00TA5V1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



LEGENDA DE REVESTIMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
○	PISOS
1	VINÍLICO HOMOGÊNEO, 2mm, EM MANTA, ALTO TRÁFEGO.
2	CERÂMICO (PORCELANATO) DE 1ª LINHA, CORES CLARAS COM ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 4%, ANTIDERRAPANTE, ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA COLANTE-REJUNTE EPOXI.
3	CONCRETO DESEMPENADO + REGULARIZAÇÃO + IMPERMEABILIZAÇÃO
4	VINÍLICO CONDUTIVO 2mm EM MANTA, ALTO TRÁFEGO DEVIDAMENTE ATERRADO
◇	RODAPÊ
1	VINÍLICO 2mm, MESMO MATERIAL DO PISO UTILIZADO NO AMBIENTE.
2	CERÂMICO COM REJUNTAMENTO A BASE DE RESINA EPOXI EMBUTIDO NA PAREDE.
△	PAREDE
1	TINTA EPOXI CORES EM TONS CLAROS.
2	TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO CORES EM TONS CLAROS.
3	REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO COM REJUNTE EM RESINA EPOXI.
□	TETO
1	GESSO ACARTONADO, PINTURA EM TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO PARA TETOS NA COR BRANCA.
2	LAJE, PINTURA TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO PARA TETOS NA COR BRANCA

TABELA DE PORTAS

CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	DESCRIÇÃO
P1	210	80	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
P2	210	90	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
P3	210	90	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE CORRER
P4	210	110	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE CORRER
P5	210	110	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
P6	210	100	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
P7	210	200	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 2 FOLHAS DE GIRO
P8	210	140	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 2 FOLHAS DE GIRO
P9	210	90	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE CORRER
P10	210	120	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
P11	210	160	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
P12	210	110	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
PM	210	80	PORTA DE MANUTENÇÃO EM ALUMÍNIO SÓLIDO COM VENEZIANA, 1 FOLHA DE GIRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA.

TABELA DE JANELAS

CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J1	170	170	140	JANELA MAXIMAR 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J2	100	100	110	JANELA MAXIMAR 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J3	120	120	110	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J4	120	100	110	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J5	170	100	40	JANELA FIXA + AR, 2 FOLHAS COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J6	170	100	40	JANELA 2 FOLHAS COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR, PARTE INFERIOR FIXA (H=600mm) E SUPERIOR MAXIMAR (H=1000mm)
JF	70	150	230	GRADE DE VENTILAÇÃO FIXA EM ALUMÍNIO, 1 FOLHA
J5	100	100	110	GRADE DE PASSAGEM 2 FOLHAS DE CORRER COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
JP	50	50	110	PASS THROUGH 2 DE GIRO COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
JV	50	200	150	VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO, 1 FOLHA
J11	100	120	110	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
JV2	250	100	50	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 6mm INCOLOR

RESERVADO A CARIMBOS DE APROVAÇÃO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS

APROVADO

De acordo com o § 2º, Art. 17, da Lei 6320/83 C/C às Resoluções da ANVISA nº RDC 50/02 e RDC 51/11

Parecer 174/ANARQ/22
 Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina S. Ulysséa Santos
 Arquiteta/DIVS/SES/SC
 Matrícula 387.521-0-01
 CAU/BR A12625-0

OBJETO:
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA/SC

MORANDINI & ASSOCIADOS
 ENGENHARIA E ARQUITETURA HOSPITALAR

AV. Nereu Ramos, 75-D Ed. CPC, Sítio 03 - Chapeco, SC
 CEP: 89871-020 Contato: 49 3334-8323 e-mail: mra@morandini.com.br

NOME FANTASIA E ENDEREÇO:
HOSPITAL SÃO JOSÉ
 AV. SUL BRÁSIL, 580 - CENTRO - MARAVILHA/SC

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
DILERMANDO MORANDINI
 ENGENHEIRO CIVIL, CREA 7.450/8-SC

SITUAÇÃO:
 Escala: 1/1000

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
FELIPE MENEZES GUZZO
 ARQUITETO E URBANISTA CAU/SC A135309-8

RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE
Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha
 CNPJ: 85.197.077/0001-56

DATA: JUNHO/2022	ESCALA: 1: 75	ÁREA: 3.202,25 m²
DESENVOLVIMENTO DE DESENHO: FELIPE MENEZES GUZZO		SIGLA DO PROJETO: AR
REVISÕES:		PRANCHA: 07
Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA
	CONTEÚDO:	
	PLANTA BAIXA DO 3º PAVIMENTO	
	ÁREA DE ESTUDOS	
	AUDITÓRIO	
	ÁREA TÉCNICA	
	SEQUÊNCIA: 07/17	

8 PLANTA BAIXA DO 3º PAVIMENTO
 1: 75



Assinaturas do documento



Código para verificação: **332H2FYL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



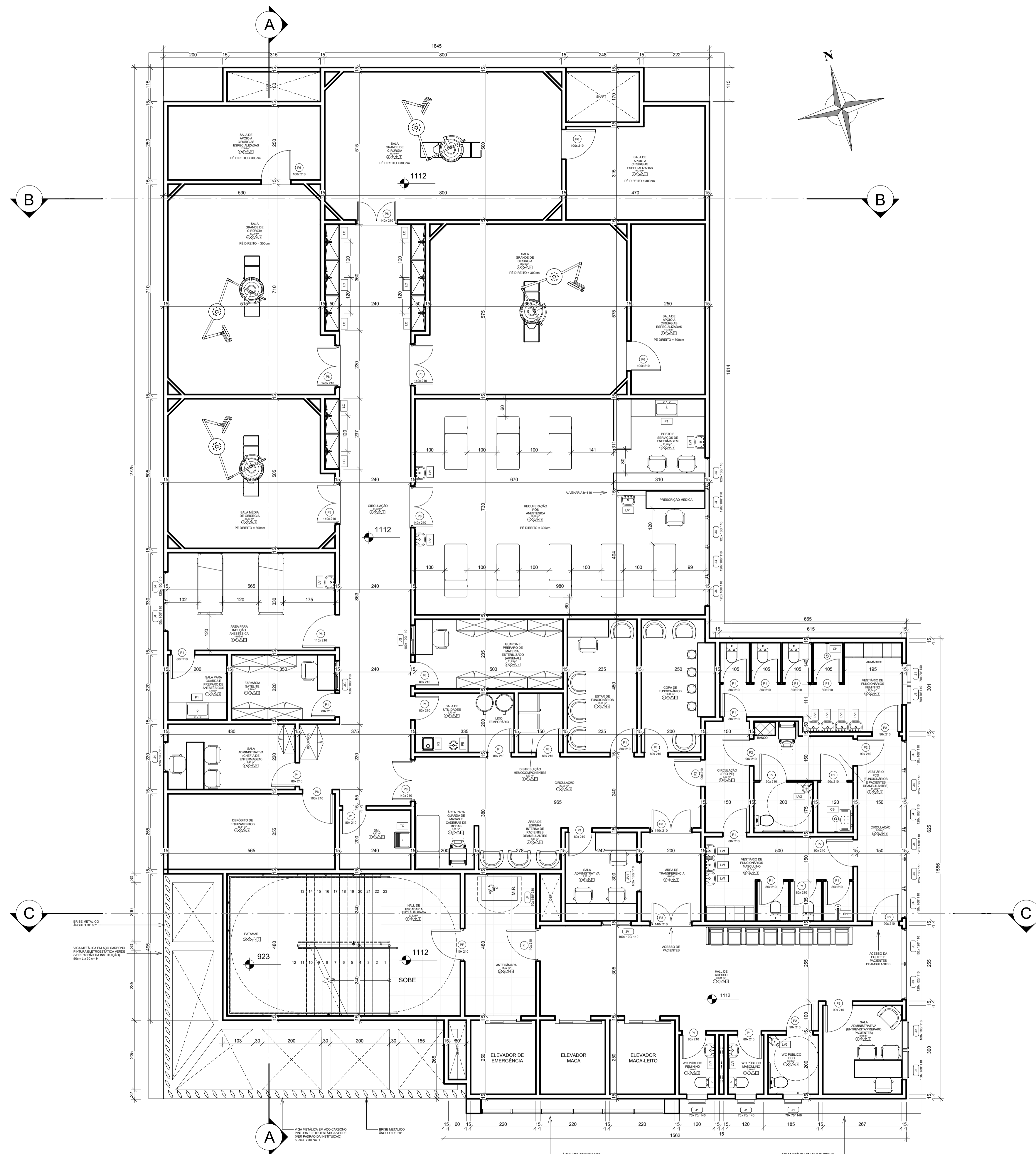
CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfMzMzMySDJGwUw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **332H2FYL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



9 PLANTA BAIXA DO 4º PAVIMENTO
1 : 75

LEGENDA DE REVESTIMENTOS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
PISOS	
1	VINÍLICO HOMOGÊNEO, 2mm, EM MANTA, ALTO TRÁFEGO.
2	CERÂMICO (PORCELANATO) DE 1ª LINHA, CORES CLARAS COM ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 4%, ANTIDERRAPANTE, ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA COLANTE-REJUNTE EPOXI.
3	CONCRETO DESEMPENADO + REGULARIZAÇÃO + IMPERMEABILIZAÇÃO
4	VINÍLICO CONDUTIVO 2mm EM MANTA, ALTO TRÁFEGO DEVIDAMENTE ATERADO
RODAPÊ	
1	VINÍLICO 2mm, MESMO MATERIAL DO PISO UTILIZADO NO AMBIENTE.
2	CERÂMICO COM REJUNTAMENTO A BASE DE RESINA EPOXI EMBUTIDO NA PAREDE.
PAREDE	
1	TINTA EPOXI CORES EM TONS CLAROS.
2	TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO CORES EM TONS CLAROS.
3	REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO COM REJUNTE EM RESINA EPOXI.
TETO	
1	GESSO ACARTONADO, PINTURA EM TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO PARA TETOS NA COR BRANCA
2	LAJE, PINTURA TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO PARA TETOS NA COR BRANCA

TABELA DE PORTAS			
CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	DESCRIÇÃO
P1	210	80	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
P2	210	90	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
P3	210	90	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE CORRER
P4	210	110	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE CORRER
P5	210	110	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
P6	210	100	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
P7	210	200	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 2 FOLHAS DE GIRO
P8	210	140	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 2 FOLHAS DE GIRO
P9	210	80	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE CORRER
P10	210	120	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
P11	210	160	PORTA SEMI OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRO
PF	210	110	PORTA CORTA FOGO, CHAPA GALVANIZADA COMPOSTA DE DUAS CHAPAS EXTERNAS, ESTRUTURA REFORÇADA EM TODO SEU PERÍMETRO, NÚCLEO RÍGIDO DE GESSO EXPANDIDO, 1 FOLHA DE GIRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA
PM	210	80	PORTA DE MANUTENÇÃO EM ALUMÍNIO SÓLIDO COM VENEZIANA, 1 FOLHA DE GIRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA

TABELA DE JANELAS				
CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J1	70	70	140	JANELA MAXIMAR 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J2	100	100	110	JANELA MAXIMAR 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J3	100	120	110	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J4	100	100	110	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J5	170	100	40	JANELA FIXA + AR, 2 FOLHAS COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J6	170	100	40	JANELA 2 FOLHAS COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR, PARTE INFERIOR FIXA (H=60cm) E SUPERIOR MAXIMAR (H=100cm)
JF	70	150	230	GRADE DE VENTILAÇÃO FIXA EM ALUMÍNIO, 1 FOLHA
JG	100	100	110	GRUPO DE PASSAGEM, 2 FOLHAS DE CORRER COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
JP	90	50	110	PASS THROUGH 2 DE GIRO COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
JV	50	200	150	VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO, 1 FOLHA
JV1	100	100	110	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
JV2	250	100	50	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 6mm INCOLOR

RESERVADO A CARIMBOS DE APROVAÇÃO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS

APROVADO

De acordo com o § 2º, Art. 17, da Lei 6320/83 C/C às Resoluções da ANVISA nº RDC 50/02 e RDC 51/11

Parecer 174/ANARQ/22
Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina S. Ulysséa Santos
Arquiteta/DIV/SSES/SC
Matrícula 387.521-0-01
CAU/BR A12625-0

OBJETO:		<p>MORANDINI & ASSOCIADOS ENGENHARIA E ARQUITETURA HOSPITALAR AV. Nereu Ramos, 75-D Ed. CPC - Sala 03 - Chapecó, SC CEP: 89817-020 Contato: 49 33343623 e-mail: mra@morandini.com.br</p>	
NOME FANTASIA E ENDEREÇO:		ASSINATURAS	
<p>HOSPITAL SÃO JOSÉ AV. SUL BRÁSIL, 580 - CENTRO - MARAVILHA/SC</p>		<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO DILERMANDO MORANDINI ENGENHEIRO CIVIL CREA 7-4508-SC</p>	
SITUAÇÃO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO	
Escala: 1/1000		FELIPE MENEZES GUZZO ARQUITETO E URBANISTA CAU/SC A153309-8	
RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE		Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha CNPJ: 85.197.077/0001-56	
DATA:	ESCALA:	ÁREA:	
JUNHO/2022	1 : 75	3.202,25 m²	
DESENVOLVIMENTO/DESENHO:		SIGLA DO PROJETO:	
FELIPE MENEZES GUZZO		AR	
REVISÕES:		PRANCHA:	
Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA	08
	PLANTA BAIXA DO 4º PAVIMENTO		
	CENTRO CIRÚRGICO		SEQUÊNCIA:
			08/17



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4L75W6IS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfNEw3NVc2SVM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **4L75W6IS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GU2N0F50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



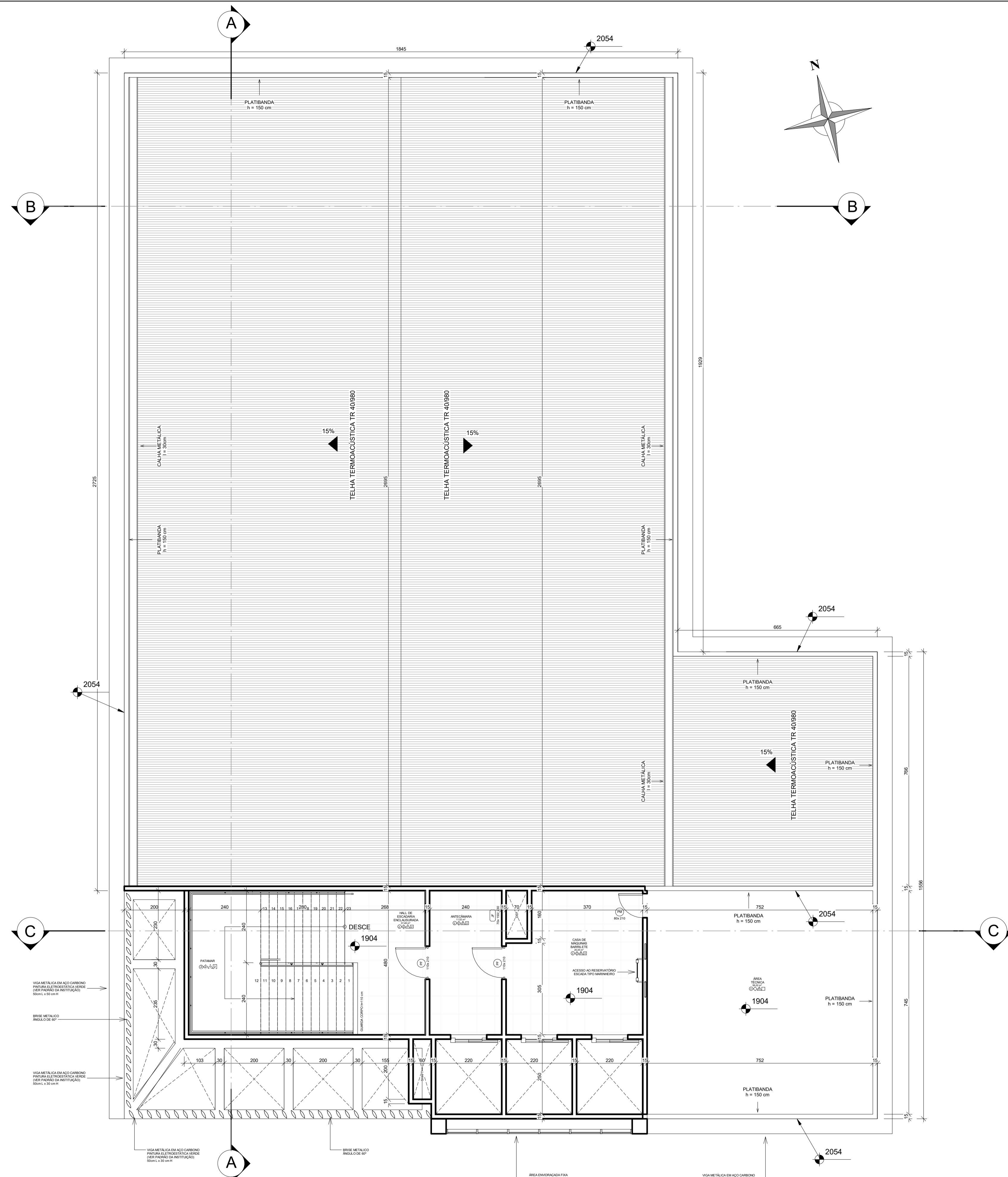
CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

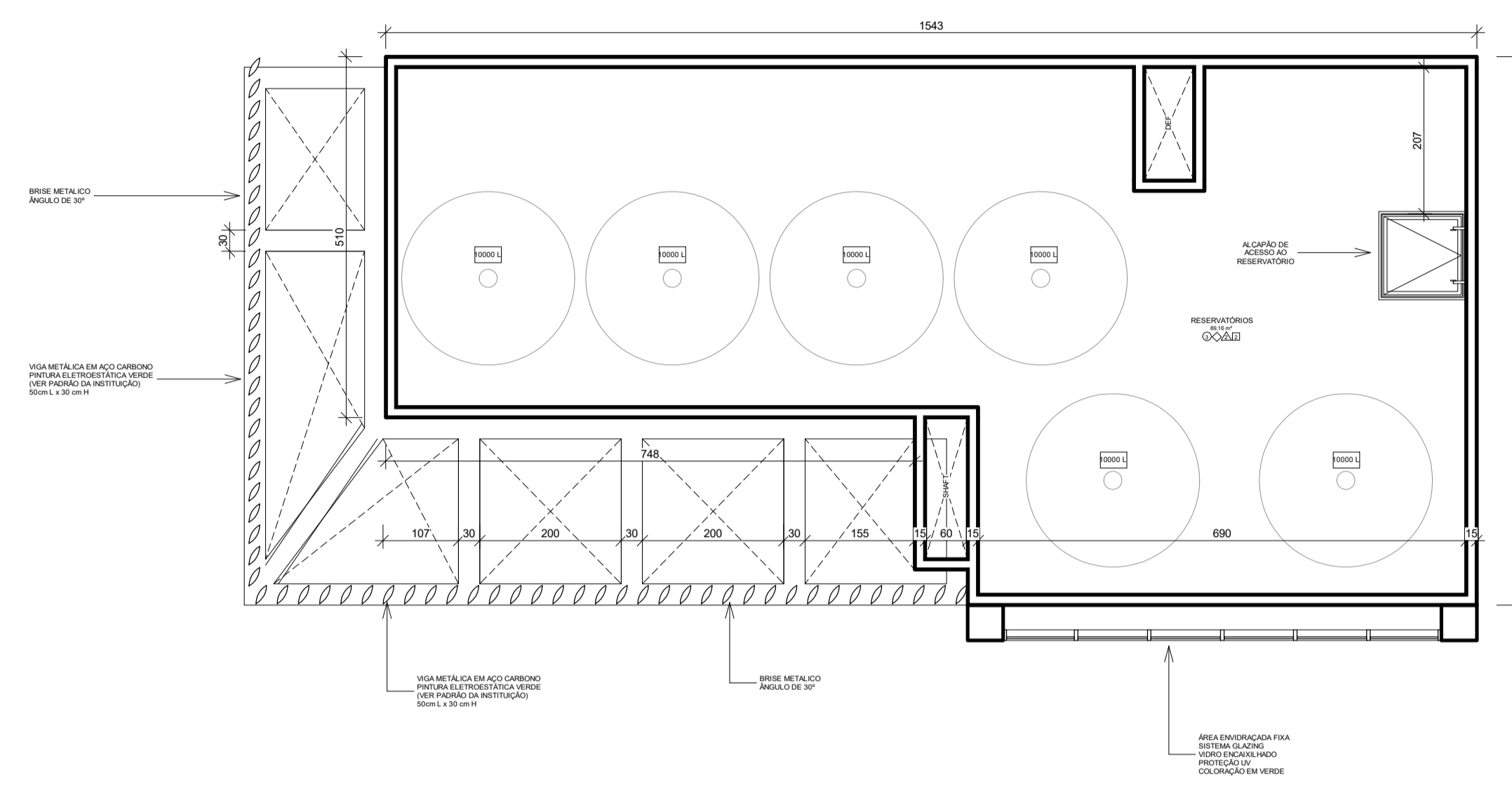
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfR1UyTjBGNTA=> ou o site

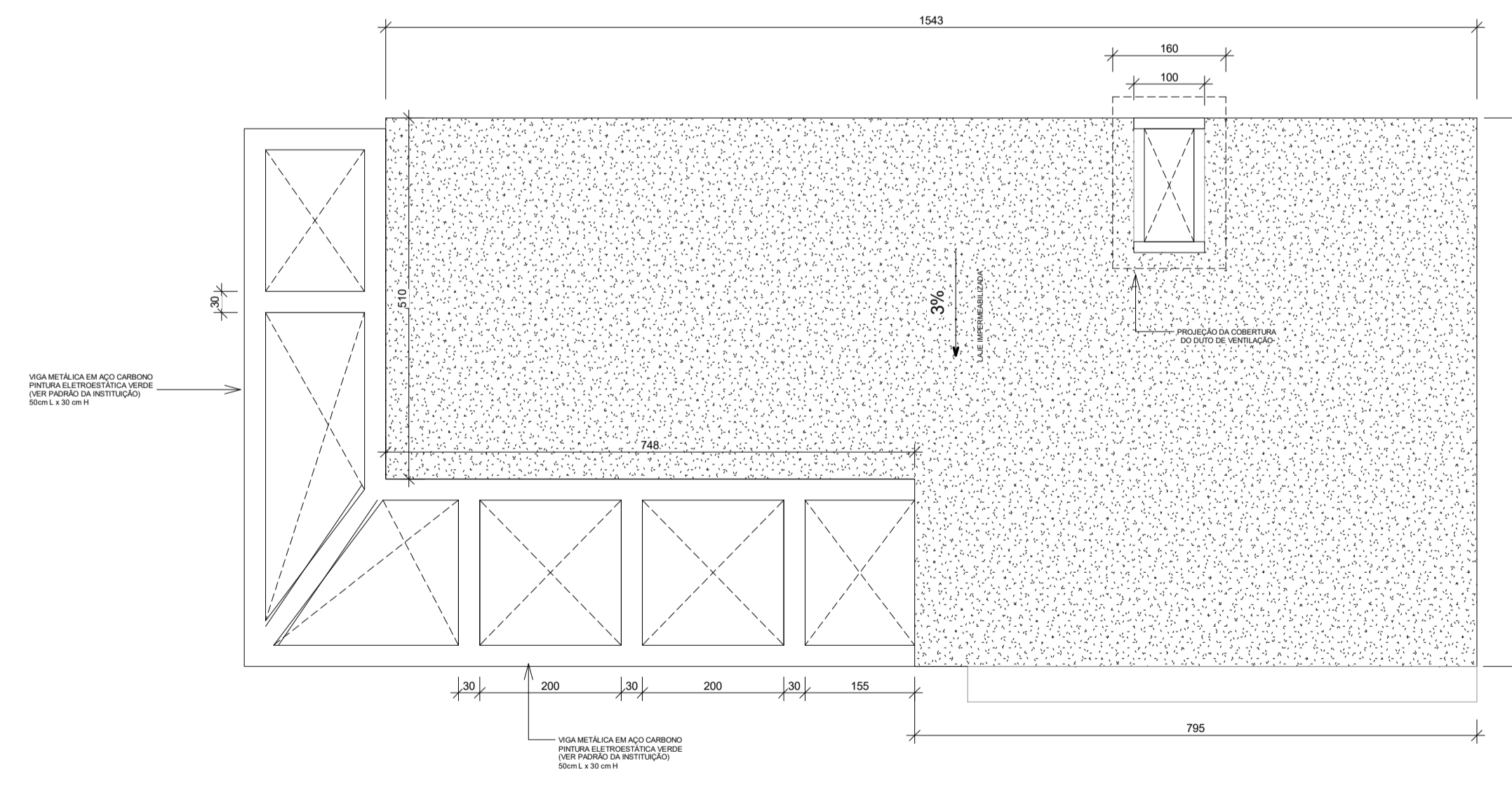
<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **GU2N0F50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



11 PLANTA BAIXA DA CASA DE MÁQUINAS
1 : 75



12 PLANTA BAIXA DO BARRILETE
1 : 75



13 PLANTA BAIXA DA COBERTURA
1 : 75

LEGENDA DE REVESTIMENTOS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	PISOS
1	VINÍLICO HOMOGÊNEO, 2mm, EM MANTA, ALTO TRÁFEGO.
2	CERÂMICO (PORCELANATO) DE 1ª LINHA, CORES CLARAS COM ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 4%, ANTIDERRAPANTE, ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA COLANTE RESINANTE EPOXI.
3	CONCRETO DESEMPENADO + REGULAZÃO + IMPERMEABILIZAÇÃO
4	VINÍLICO CONDUTIVO 2mm EM MANTA, ALTO TRÁFEGO DEVIDAMENTE ATERRADO
RODAPÊ	
1	VINÍLICO 2mm, MESMO MATERIAL DO PISO UTILIZADO NO AMBIENTE.
2	CERÂMICO COM REJUNTAMENTO A BASE DE RESINA EPOXI EMBUTIDO NA PAREDE.
PAREDE	
1	TINTA EPOXI CORES EM TONS CLAROS.
2	TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO CORES EM TONS CLAROS.
3	REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO COM REJANTE EM RESINA EPOXI.
TETO	
1	GESELO ACARTONADO, PINTURA EM TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO PARA TETOS NA COR BRANCA.
2	LAJE, PINTURA TINTA LATEX ACRÍLICO ACETINADO PARA TETOS NA COR BRANCA.

TABELA DE PORTAS			
CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	DESCRIÇÃO
P1	210	80	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRD
P2	210	90	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRD
P3	210	90	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE CORRER
P4	210	110	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE CORRER
P5	210	110	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE GIRD
P6	210	200	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 2 FOLHAS DE GIRD
P7	210	200	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 2 FOLHAS DE GIRD
P8	210	140	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 2 FOLHAS DE GIRD
P9	210	80	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE CORRER
P10	210	100	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 1 FOLHA DE CORRER
P11	210	100	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 2 FOLHAS DE GIRD
P12	210	100	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 2 FOLHAS DE GIRD
P13	210	110	PORTA SEM OCA COM MARCO E VISTA EM CPM (COMPOSTO PLÁSTICO E MADEIRA) COM PINTURA EPOXI 2 FOLHAS DE GIRD
P14	210	80	PORTA DE MANUTENÇÃO EM ALUMÍNIO SÓLIDO COM VENEZIANA, 1 FOLHA DE GIRD, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA.

TABELA DE JANELAS				
CÓDIGO	ALTURA	LARGURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J1	120	70	140	JANELA MANGUJAR 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J2	100	100	110	JANELA MANGUJAR 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J3	120	130	110	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J4	120	100	110	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J5	110	100	40	JANELA FIXA - AB. 2 FOLHAS COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J6	170	100	40	JANELA 2 FOLHAS COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR, PARTE INFERIOR FIXA (H=80cm) E SUPERIOR MANGUJAR (H=90cm)
J7	80	100	220	GRADE DE VENTILAÇÃO FIXA EM ALUMÍNIO, 1 FOLHA
J8	100	100	110	QUICHE DE PASSAGEM, 2 FOLHAS DE CORRER COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J9	90	90	110	PASS THROUGH 2 DE GIRD COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J10	90	200	100	VENEZIANA FIXA EM ALUMÍNIO, 1 FOLHA
J11	100	100	110	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO 4mm INCOLOR
J12	200	100	150	JANELA FIXA, 1 FOLHA COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 6mm INCOLOR

RESERVADO A CARIMBOS DE APROVAÇÃO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS

APROVADO

De acordo com o § 2º, Art. 17, da Lei 6320/83 C.C às Resoluções da ANVISA nº RDC 50/02 e RDC 51/11

Parecer 174/ANARQ/22
Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina S. Ulysséa Santos
Arquiteta/DIVS/SES/SC
Matrícula 387.521-0-01
CAUBR A12025-0

OBJETO:		MORANDINI & ASSOCIADOS ENGENHARIA E ARQUITETURA HOSPITALAR AV. Brasil, 750 B. CP. 684-03 - Itapiranga - SC CEP: 89081-003 Contato: 49 33324833 - e-mail: mto@morandini.com.br	
NOME FANTASIA E ENDEREÇO:		ASSINATURAS	
HOSPITAL SÃO JOSÉ AV. SUL BRASÍL, 580 - CENTRO - MARAVILHA/SC		RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO DILERMANDO MORANDINI ENGENHEIRO CIVIL, CREA 7.4508-SC	
SITUAÇÃO: Escala: 1/1000		RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO FELIPE MENEZGUZZO ARQUITETO E URBANISTA CAUSC. A135339-8	
DATA: JUNHO/2022		ESCALA: 1 : 75	ÁREA: 3.202,25 m²
DESENVOLVIMENTO/DESENHO: FELIPE MENEZGUZZO		SIGLA DO PROJETO: AR	
REVISÕES:		FRANCHA: 10	
Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA	SEQUÊNCIA: 10/17
	PLANTA BAIXA DA CASA DE MÁQUINAS		
	PLANTA BAIXA DO BARRILETE		
	PLANTA BAIXA DA COBERTURA		



Assinaturas do documento



Código para verificação: **987PN9YT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



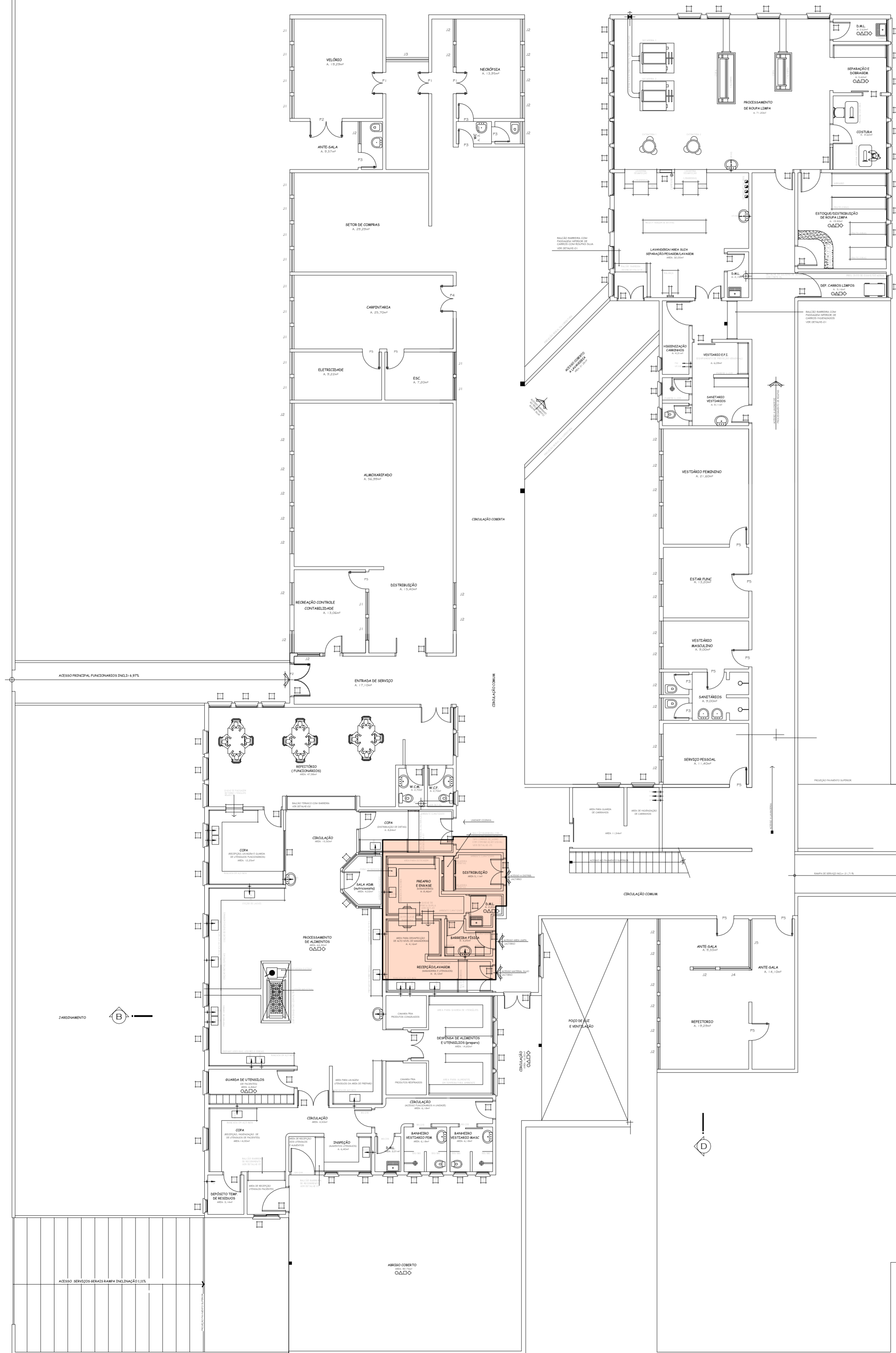
CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfOTg3UE45WVQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **987PN9YT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



LEGENDA:

UNIDADE DE LACTÁRIO LOCALIZADA NO SUBSOLO

14 PLANTA BAIXA DO SUBSOLO (LOCAÇÃO DO LACTÁRIO)
ESCALA 1:125

RESERVADO A CARIMBOS DE APROVAÇÃO:


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS

APROVADO

De acordo com o § 2º, Art. 17, da Lei 6320/83 C/C às Resoluções da ANVISA nºs RDC 50/02 e RDC 51/11

Parecer 174/ANARQ/22
Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina S. Ulysséa Santos
Arquiteta/DIVS/SES/SC
Matrícula 387.521-0-01
CAU/BR A12625-0

OBJETO: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA/SC		 ENGENHARIA E ARQUITETURA HOSPITALAR AV. Nereu Ramos, 75-5 Ed. CPC, Sala 03 - Chapadão, SC CEP: 89801-023 Contato: 49 33244223 - e-mail: mmm@desbrava.com.br	
NOME FANTASIA E ENDEREÇO: HOSPITAL SÃO JOSÉ AV. SUL BRASIL, 580 - CENTRO - MARAVILHA/SC		ASSINATURAS	
SITUAÇÃO: Escala: 1/1000		RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO DILERMANDO MORANDINI ENGENHEIRO CIVIL, CREA 7.450/8-SC RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO FELIPE MENEQUZZO ARQUITETO E URBANISTA CAU/SC A135309-8	
RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE: Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha CNPJ: 87.750.527/0001-11		DATA: JUNHO/2022	ESCALA: 1:125
		ÁREA: 3.202,25 m²	SIGLA DO PROJETO: AR
REVISÕES:		FRANCHA: 11	
Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA	SEQUÊNCIA: 10/17



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7Z92ON5B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



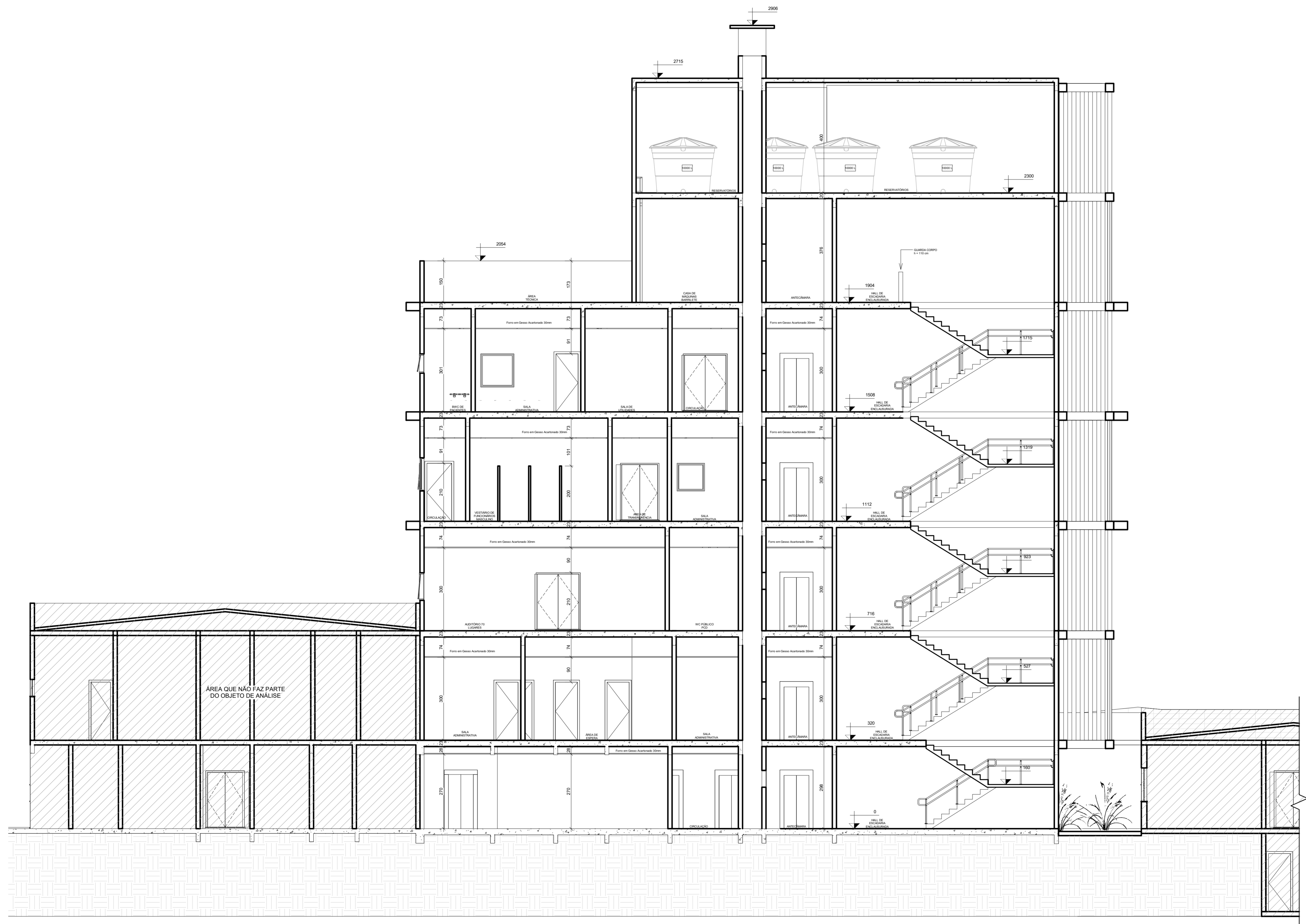
CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

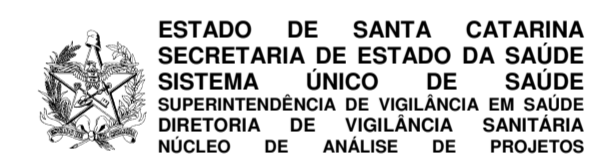
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfN1o5Mk9ONUI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **7Z92ON5B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



23 CORTE C
1 : 75

RESERVADO A CARIMBOS DE APROVAÇÃO:



APROVADO
De acordo com o § 2º, Art. 17, da Lei 6320/83 C/C às Resoluções da ANVISA nº RDC 50/02 e RDC 51/11

Parecer 174/ANARQ/22
Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina S. Ulysséa Santos
Arquiteta D.V.S./SES/SC
Matrícula 387.521-0-01
CAU/BR A12625-0

OBJETO:
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA/SC



NOME FANTASIA E ENDEREÇO:
HOSPITAL SÃO JOSÉ
AV. SUL BRASIL, 580 - CENTRO - MARAVILHA/SC

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
DILERMANDO MORANDINI
ENGENHEIRO CIVIL, CREA 7.450/8-SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
FELIPE MENEZUZZO
ARQUITETO E URBANISTA CAU/SC A135309-8

RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE
Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha
CNPJ: 85.197.077/0001-56

DATA: JUNHO/2022	ESCALA: 1 : 75	ÁREA: 3.202,25 m²
----------------------------	--------------------------	-----------------------------

DESENVOLVIMENTO/DESENHO: FELIPE MENEZUZZO	SIGLA DO PROJETO: AR
---	--------------------------------

REVISÕES:		
Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA

CONTEÚDO: CORTE C	FRANCHA: 13
	SEQUÊNCIA: 12/17



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Q995SLQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



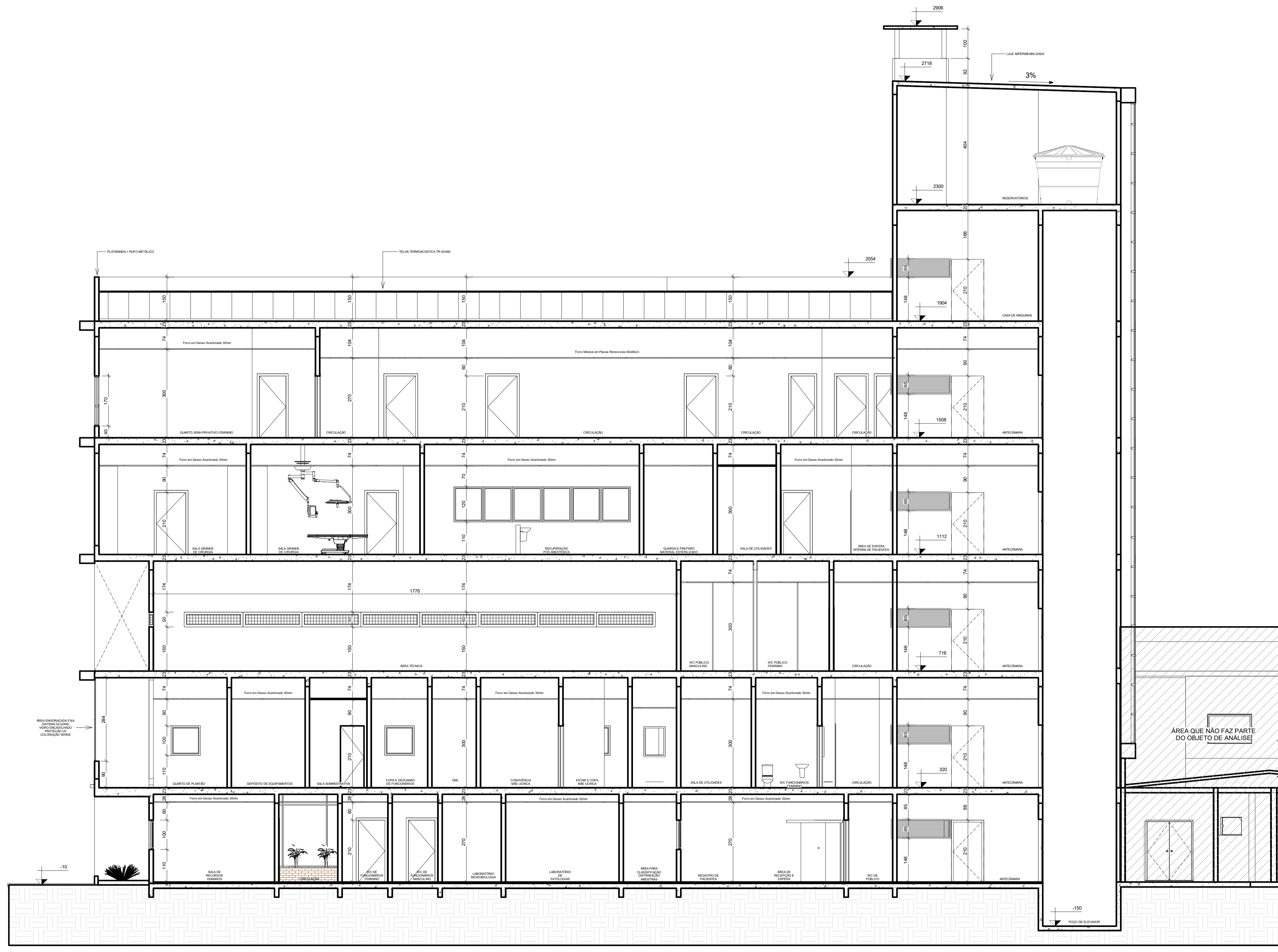
CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

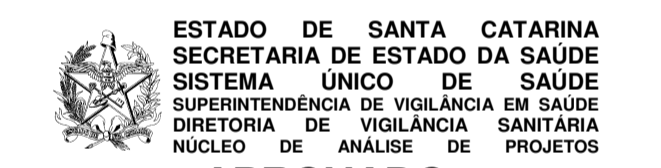
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfMIE5OTVTTFE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **2Q995SLQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



25 CORTE A
1:75

RESERVADO A CARIMBOS DE APROVAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS

APROVADO

De acordo com o § 2º, Art. 17, da Lei 6320/83 C.C. as Resoluções da ANVISA nº 181/2002 e RDC 50/02 e RDC 51/11

Parecer 174/ANARQ/22
Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina S. Ulysséa Santos
Arquiteta/DIVS/SES/SC
Matrícula 387.521-0-01
CAU/BR A12625-0

OBJETO:
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA/SC



NOME FANTASIA E ENDEREÇO:
HOSPITAL SÃO JOSÉ
AV. SUL BRÁSIL, 580 - CENTRO - MARAVILHA/SC

ASSINATURAS

SITUAÇÃO:
Escala:
1/1000

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
DILERMANDO MORANDINI
ENGENHEIRO CIVIL CREA 7.450/8-SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
FELIPE MENEGUZZO
ARQUITETO E URBANISTA CAU/SC A135309-8

RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE
Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha
CNPJ: 85.197.077/0001-56

DATA: JUNHO/2022	ESCALA: 1:75	ÁREA: 3.202,25 m²
----------------------------	------------------------	-----------------------------

DESENVOLVIMENTO DESENHO: FELIPE MENEGUZZO	SIGLA DO PROJETO: AR
---	--------------------------------

REVISÕES:		
Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA

CONTEÚDO:
CORTE A

PRANCHA:
14

SEQÜÊNCIA:
13/17



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J5F1BY97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



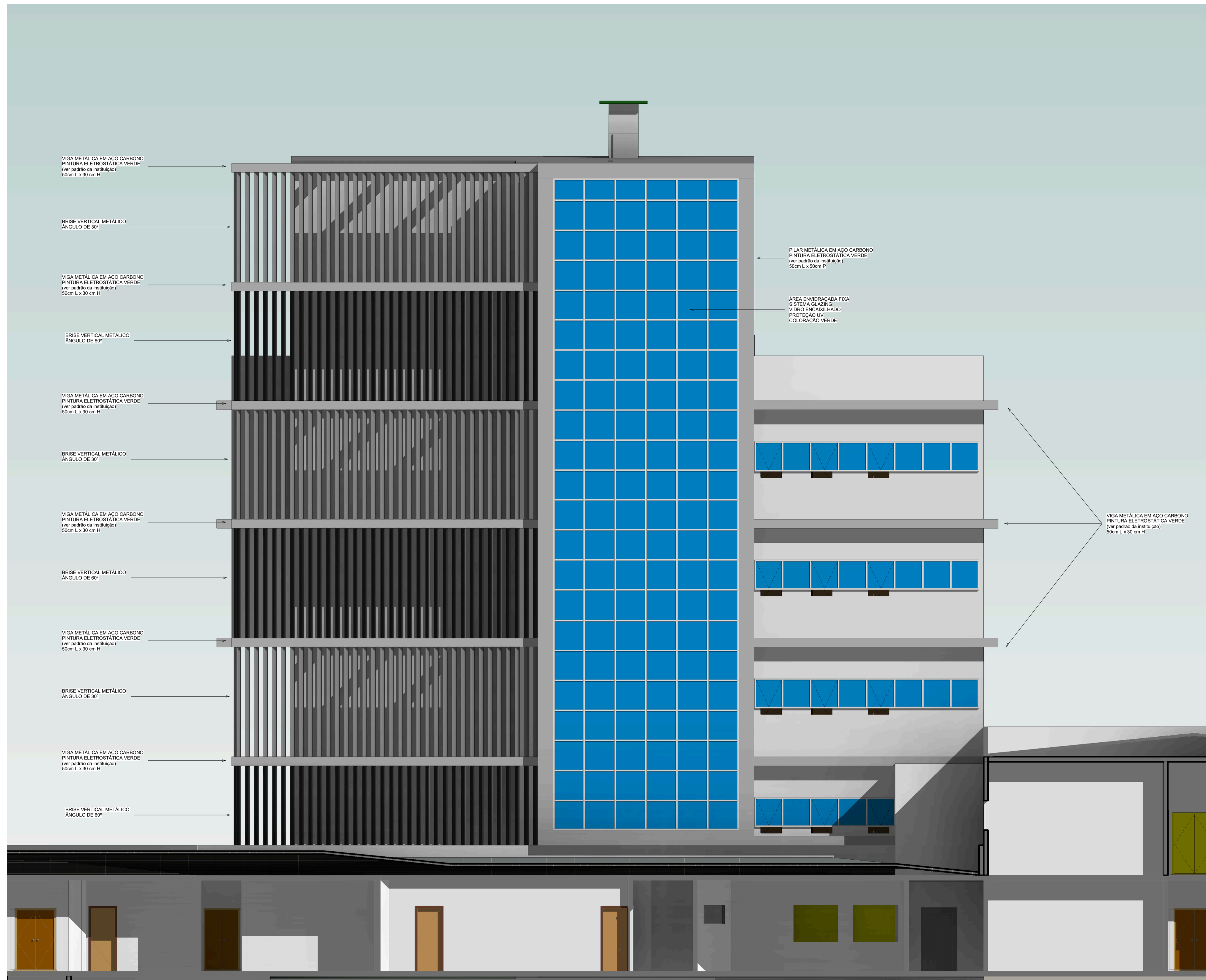
CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfSjVGMUJZOTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **J5F1BY97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



27 ELEVÇÃO LESTE
1 : 75

RESERVADO A CARIMBOS DE APROVAÇÃO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS

APROVADO

De acordo com o § 2º, Art. 17, da Lei 6320/83 C.C. às Resoluções da ANVISA nºs RDC 50/02 e RDC 51/11

Parecer 174/ANARQ/22
Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina S. Ulysséa Santos
Arquiteta/DIV/SES/SC
Matrícula 387.521-0-01
CAU/BR A12625-0

OBJETO: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA/SC		 ENGENHARIA E ARQUITETURA HOSPITALAR AV. Nereu Ramos, 75-D Ed. CPC, Sala 03 - Chapecó, SC CEP: 89817-020 Contato: 49 33243623 e-mail: morandi@morandi.com.br																
NOME FANTASIA E ENDEREÇO: HOSPITAL SÃO JOSÉ AV. SUL BRÁSIL, 580 - CENTRO - MARAVILHA/SC		ASSINATURAS																
SITUAÇÃO: Escala: 1/1000		RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO DILERMANDO MORANDINI ENGENHEIRO CIVIL CREA 7.450/8-SC RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO FELIPE MENEZUZZO ARQUITETO E URBANISTA CAU/SC A135309-8																
RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha CNPJ: 85.197.077/0001-56		DATA: JUNHO/2022	ESCALA: 1 : 75															
REVISÕES:		ÁREA: 3.202,25 m ²																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>DESCRIÇÃO DAS REVISÕES</th> <th>DATA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA													DESENVOLVIMENTO DESENHO: FELIPE MENEZUZZO	
Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA																
CONTEÚDO: ELEVÇÃO LESTE		SIGLA DO PROJETO: AR																
		PRANCHA: 15																
		SEQUÊNCIA: 14/17																



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P5H5K78S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



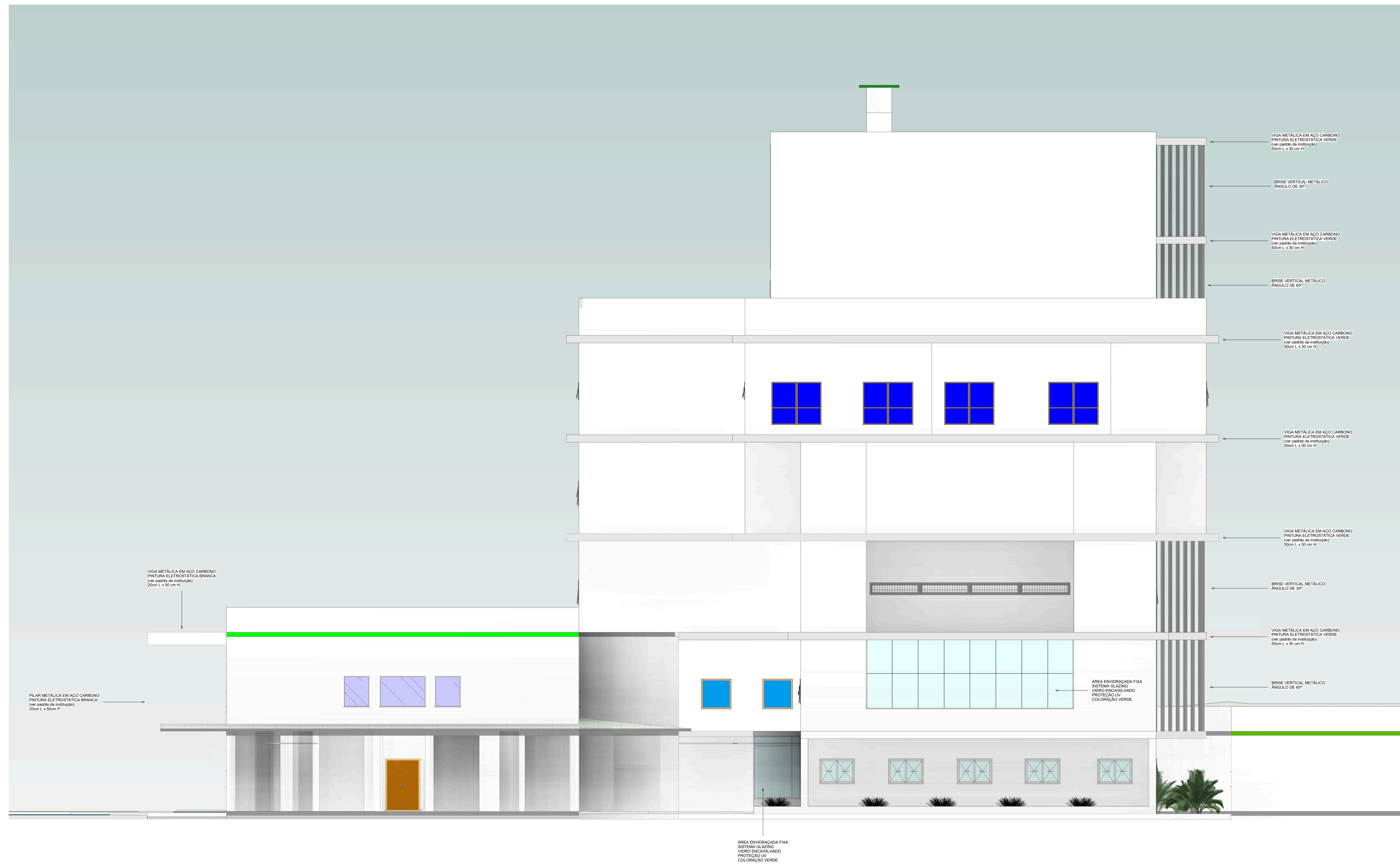
CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

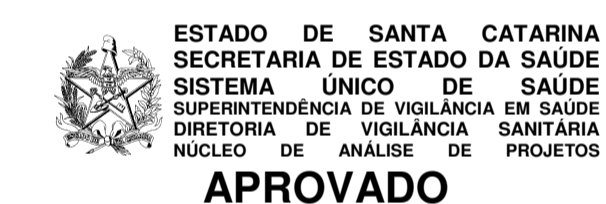
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfUDVINUs3OFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **P5H5K78S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



29 ELEVACÃO OESTE
1 : 75

RESERVADO A CARIMBOS DE APROVAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS

APROVADO

De acordo com o § 2º, Art. 17, da Lei 6520/83 C/C as Resoluções da ANVISA nº RDC 50/02 e RDC 31/11

Parecer 174/ANARQ/22
Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina S. Ulyseia Santos
Arquiteta/DIVS/SES/SC
Matrícula 387.521-0-01
CAUIBR A12625-0

OBJETO:
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA/SC



NOME FANTASIA E ENDEREÇO:
HOSPITAL SÃO JOSÉ
AV. SUL BRASIL, 580 - CENTRO - MARAVILHA/SC

ASSINATURAS

SITUAÇÃO:
Escala:
1/1000

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
DILERMANDO MORANDINI
ENGENHEIRO CIVIL CREA 7.4508-SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
FELIPE MENEZES
ARQUITETO E URBANISTA CAUSC A133309-8

RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE
Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha
CNPJ: 05.197.077/0001-56

DATA: **JUNHO/2022** ESCALA: **1 : 75** ÁREA: **3.202,25 m²**

DESENVOLVIMENTO/DESENHO:
FELIPE MENEZES

SIGLA DO PROJETO:
AR

REVISÕES:		
Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA

CONTEUDO:	
ELEVACÃO LESTE	PRANCHA: 16 SEQUÊNCIA: 16/17



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QDGJ4211**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



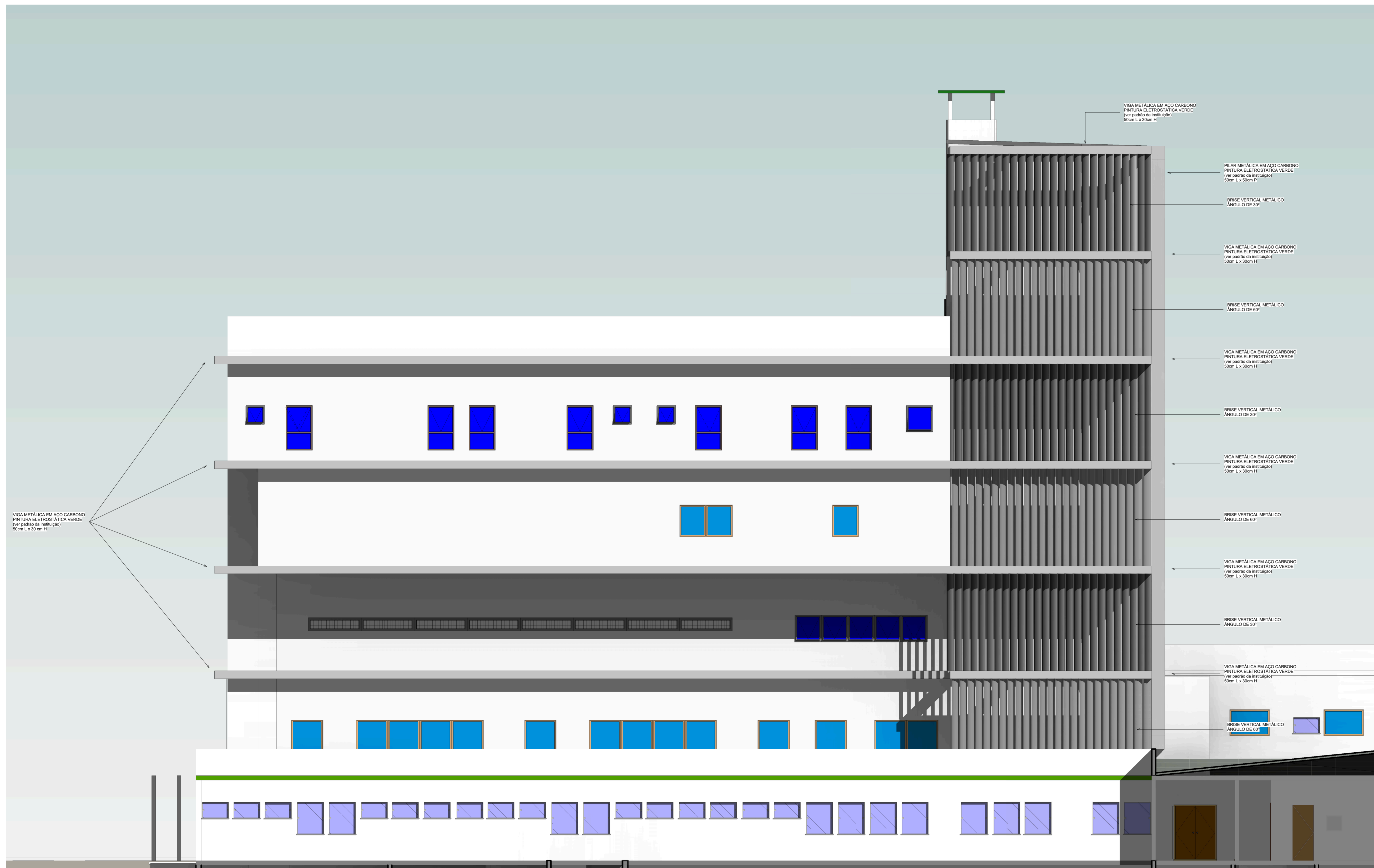
CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfUURHSjQyMTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **QDGJ4211** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



VIGA METÁLICA EM AÇO CARBONO
PINTURA ELETROSTÁTICA VERDE
(ver perfil da instituição)
50cm L x 30cm H

VIGA METÁLICA EM AÇO CARBONO
PINTURA ELETROSTÁTICA VERDE
(ver perfil da instituição)
50cm L x 30cm H

PILAR METÁLICA EM AÇO CARBONO
PINTURA ELETROSTÁTICA VERDE
(ver perfil da instituição)
50cm L x 50cm P

BRISSE VERTICAL METÁLICO
ÂNGULO DE 30°

VIGA METÁLICA EM AÇO CARBONO
PINTURA ELETROSTÁTICA VERDE
(ver perfil da instituição)
50cm L x 30cm H

BRISSE VERTICAL METÁLICO
ÂNGULO DE 60°

VIGA METÁLICA EM AÇO CARBONO
PINTURA ELETROSTÁTICA VERDE
(ver perfil da instituição)
50cm L x 30cm H

BRISSE VERTICAL METÁLICO
ÂNGULO DE 30°

VIGA METÁLICA EM AÇO CARBONO
PINTURA ELETROSTÁTICA VERDE
(ver perfil da instituição)
50cm L x 30cm H

BRISSE VERTICAL METÁLICO
ÂNGULO DE 60°

VIGA METÁLICA EM AÇO CARBONO
PINTURA ELETROSTÁTICA VERDE
(ver perfil da instituição)
50cm L x 30cm H

BRISSE VERTICAL METÁLICO
ÂNGULO DE 30°

VIGA METÁLICA EM AÇO CARBONO
PINTURA ELETROSTÁTICA VERDE
(ver perfil da instituição)
50cm L x 30cm H

BRISSE VERTICAL METÁLICO
ÂNGULO DE 60°

30 ELEVÇÃO SUL
1 : 75

RESERVADO A CARIMBOS DE APROVAÇÃO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS

APROVADO

De acordo com o § 2º, Art. 17, da Lei 6320/93 C/C as Resoluções da ANVISA nº RDC 50/02 e RDC 51/11

Parecer 174/ANARQ/22
Florianópolis, 23 de junho de 2022

Cristina S. Ulysses Santos
Arquiteta/DIV/SES/SC
Matrícula 387.521-0-01
CAU/BR A12625-0

OBJETO:
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA/SC

MORANDINI & ASSOCIADOS
ENGENHARIA E ARQUITETURA HOSPITALAR
AV. Nereu Ramos, 75-D Ed. CPC, Sala 03 - Chapadão, SC
CEP: 89801-023 Contato: 49 3324423 - e-mail: mmm@desbrava.com.br

NOME FANTASIA E ENDEREÇO:
HOSPITAL SÃO JOSÉ
AV. SUL BRASIL, 580 - CENTRO - MARAVILHA/SC

ASSINATURAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
DILERMANDO MORANDINI
ENGENHEIRO CIVIL, CREA 7.4508-SC

SITUAÇÃO:
Escala:
1/1000

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
FELIPE MENEZGUZZO
ARQUITETO E URBANISTA CAU/SC A135309-8

RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE
Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha
CNPJ: 85.197.077/0001-55

DATA: **JUNHO/2022** ESCALA: **1 : 75** ÁREA: **3.202,25 m²**

DESENVOLVIMENTO/DESENHO:
FELIPE MENEZGUZZO SIGLA DO PROJETO:
AR

REVISÕES:

Nº	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA

CONTEÚDO:
ELEVÇÃO SUL

FRANCHA:
17
SEQUÊNCIA:
17/17



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6RF9JH30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 15:55:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfNIJGOUplMzA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **6RF9JH30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS - ANARQ

PARECER TÉCNICO n.º. 174/ANARQ/22

Processo n.º:	SES 167465/2021
Estabelecimento:	HOSPITAL SÃO JOSÉ – Avenida Sul Brasil, nº 584 – Bairro Centro – Maravilha / SC.
Assunto:	Avaliação de Projeto Básico de Arquitetura de <u>reforma e ampliação</u> de edificação para <u>adequação</u> de UNIDADES DE PATOLOGIA CLÍNICA, CENTRO CIRÚRGICO e INTERNAÇÃO (Adultos) e <u>implantação</u> de UNIDADES DE UTI NEONATAL, BERÇÁRIO DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS (UCINCA, UCINCO), BANCO DE LEITE HUMANO e SETOR ADMINISTRATIVO.
Legislação utilizada:	RDC 50/02, RDC 51/11 e os aspectos relacionados à área física constantes na RDC 171/06 (BLH) e RDC 7/10 (UTI).
Início da análise:	09/06/2022

Trata-se da 3ª análise do Projeto Básico de Arquitetura de reforma e ampliação do HOSPITAL SÃO JOSÉ, situado no município de Maravilha, caracterizado como “Hospital de médio porte (...) média complexidade para alta complexidade” (pág. 0158) atualmente dotado de “91 leitos” (pág. 0158), para “adequação e ampliação das Unidades de Patologia Clínica, Centro Cirúrgico e Internação de adultos” (pág. 0157) e implantação de “Unidade de UTI Neonatal (UTIN), Berçário de Cuidados Intermediários (UCINCO e UCINCA) e setor administrativo e de educação e treinamento de funcionários (...) em nova edificação de cinco pavimento a ser implantada em área do atual estacionamento do EAS” (págs. 0157 e 0159), com “3.202,25 m²” (pág. 0157) de área de intervenção, conforme Relatório Técnico enviado.

Analisando o Relatório Técnico (págs. 0155 a 0169) e o Projeto Arquitetônico constante nas pranchas AR 01 a AR 17 que contém Planta de Situação/Implantação, Planta Baixa Existente do Térreo, Planta Baixa Existente do Segundo Pavimento, Planta Baixa de Paredes a Construir e a Demolir do Pavimento Térreo, Plantas Baixas das Propostas do Térreo, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Pavimentos, Planta Baixa da Cobertura e Casa de Máquinas, Cortes e Elevações (págs. 0170 a 0186), ambos datados de junho de 2022, e considerando o disposto na Portaria 993/2019 da SES, de 11/12/2019, publicada no DOE n.º 21.162 de 12/12/2019, que orienta sobre os fluxos, prazos e critérios para dispensa, análise e emissão de parecer técnico para os Projetos Básicos de Arquitetura pela Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, fixa prazo para reapresentação de nova versão de PBA e estabelece o número de análises, constatamos que:



1. Em relação à **Documentação Apresentada:**

Orientações / Justificativas Gerais

- 1.1. Dada a prioridade do processo, por solicitação da Diretora da DIVS e orientação do Coordenador do Núcleo de Análise de Projetos, foram suprimidas do PBA todas as informações e os registros referentes ao Atendimento Imediato, devendo a referida Unidade ser posteriormente avaliada e aprovada previamente a sua ocupação em outro processo a ser aberto nesta Diretoria;
- 1.2. Para fins de análise e aprovação a metragem quadrada que consta nos “Dados Cadastrais” (pág. 0157) não foi considerada nem avaliada, assim como a informação sobre o “Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em EAS (MS-1994)” (pág. 0168);
- 1.3. Os locais destinados a ambientes de infraestrutura predial (reservatórios, casas de máquinas, barrilete, etc.) não foram avaliados, devendo estar dimensionados e configurados de forma a suprir as necessidades do estabelecimento e as legislações de outros órgãos competentes;
- 1.4. As possíveis inadequações da edificação existente não foram analisadas por não serem parte do objeto desta avaliação (tendo sido exigidas tais informações apenas para esclarecimentos sobre o PBA apresentado) devendo ser solucionadas a partir de decisão dos responsáveis pelo o estabelecimento ou por exigência de Autoridade de Saúde, cumprindo as Resoluções ANVISA n.ºs. RDC 50/02 e RDC 51/11 e, conforme o caso, o disposto em Instruções Normativas desta Diretoria de Vigilância Sanitária, principalmente na Instrução Normativa n.º. 002/2010/DIVS/SES;

2. Em relação à **Adequação e Funcionalidade do Projeto, Dimensionamento dos Ambientes e Instalações Ordinárias e Especiais:**

Orientações / Justificativas

- 2.1. Está informado em Relatório que: **a) “a área de ampliação (nova edificação) é atualmente estacionamento de funcionários do EAS (...) não irá interferir nas atividades do Hospital de maneira extensiva” (pág. 0163); b) “escadaria externa (...) existente (...) locada na área externa da EAS serve como rota de fugas (...) e não terá nenhuma intervenção, assim como no segundo pavimento em que o patamar da escadaria termina” (pág. 0163);**



PAVIMENTO TÉRREO

Orientações / Justificativas

- 2.2. Devem estar garantidas as condições de acessibilidade dos pedestres / pacientes deambulantes a partir da calçada externa da rua até a entrada geral do Atendimento Imediato (conforme a NBR 9050/20);

Patologia Clínica

Orientações / Justificativas

- 2.3. Apesar de justificado em Relatório que **“posição da Unidade no térreo é o mais próximo possível da área que interliga o atual estabelecimento com o novo...”** (pág. 0164), deve ser averiguada a localização da Unidade em área interna do Hospital, com acesso à Unidade excessivamente distante da Área de Recepção e Espera, considerando que o paciente externo circula e se desloca por diversas circulações internas do estabelecimento até chegar a Unidade;
- 2.4. Está informado em Relatório que: a) **“a Unidade de Patologia Clínica irá atender público interno e público externo”** onde a **“coleta do público interno será efetuada no leito do paciente”** (pág. 0164); b) **“o público externo irá acessar o EAS através do ‘Acesso de visitantes a Unidade de internação e acesso de pacientes externos da Unidade de Patologia Clínica’.** Após o registro este paciente será conduzido por colaborador do estabelecimento até a unidade” (pág. 0164); c) **“o trânsito de pacientes externos (...) será controlado(...) no registro de acesso (...) quando chegarem (...) e (...) quando saírem da Unidade”** (pág. 0164);
- 2.5. Deve ser averiguado (a): os Laboratórios de Parasitologia e Urinálise não estarem configurados como ambientes fechados;
- 2.6. Está informado em Relatório que **“os laudos das análises realizadas na Unidade de Patologia Clínica serão elaborados na Sala Administrativa inserida na Unidade”** (pág. 0163);

SEGUNDO PAVIMENTO

Orientações / Justificativas

- 2.7. Deve ser averiguado o número de leitos propostos, principalmente para a UTI Neonatal, considerando não só a demanda, mas também o tamanho da equipe necessária para o funcionamento da Unidade;

UTI Neonatal (4 leitos)



Orientações / Justificativas

- 2.8. Deve ser averiguada: **a)** a localização dos lavatórios no Vestiário de Barreira Feminino para Funcionários no lugar dos “armários” e vice versa; **b)** a não proposição de Vestiário de Barreira para Funcionários único para ambos os sexos em função do porte da Unidade;

Berçário de Cuidados Intermediários (UCINCO - 4 leitos/UCINCA -2 leitos)

Orientações / Justificativas

- 2.9. Existem registros em Projeto sobre setor de apoio as acompanhantes da “UCINCA”, que por se tratar de **serviço não assistencial**, teve avaliada somente sua locação e possível interferência na estrutura física dos serviços do estabelecimento, devendo entretanto ser averiguada a configuração/ setorização de seus ambientes, em razão de alguns (“Copa (...) Banheiro Mãe UCINCA”) servirem como circulação e acesso a outros ambientes (“Convivência (...) Lavanderia (...) Mãe UCINCA”);
- 2.10. Deve estar garantida a distância mínima entre berços e entre berços e parede conforme exigido pela RDC 50/02;

Banco de Leite Humano

Orientações / Justificativas

- 2.11. Está acatada a proposição de Subespera ao invés de Sala para Lactentes e Acompanhantes, considerando o porte da Unidade;
- 2.12. Está informado em Relatório que **“as ações educativas relacionadas a unidade de Banco de Leite Humano serão realizadas no 3º pavimento do novo bloco, na sala de aulas com agendamento prévio”** (pág. 0163);

TERCEIRO PAVIMENTO

Setor Administrativo

Orientações / Justificativas

- 2.13. Deve ser averiguado o superdimensionamento da área interna da “Área Técnica” do pavimento;

QUARTO PAVIMENTO

Centro Cirúrgico

Orientações / Justificativas

- 2.14. Deve ser averiguada a proposição de: **a)** “Área de Espera Interna de Pacientes” deambulantes, considerando o porte e a especialidade da Unidade; **b)** o acesso as



Salas de Apoio as Cirurgias Especializadas se dar por dentro de Salas de Cirurgias;

- 2.15. Está informado em Relatório que **“o número de Salas Grandes de Cirurgia faz parte da intenção do EAS em tornar-se referência em cirurgias ortopédicas para a região oeste de Santa Catarina”** (pág. 0163);

QUINTO PAVIMENTO

Internação (Adulto -27 leitos)

Orientações / Justificativas

- 2.16. Está informado em Relatório: **a) “a Unidade de Internação de adultos prevê o acréscimo de 27 leitos de internação a EAS”** (pág. 0159); **b) “todos os banheiros da Unidade de Internação de adultos proverão acessibilidade para os pacientes”** (pág. 0163);

Orientações / Justificativas Gerais

- 2.17. Existem informações sobre Unidades/Serviços para apoios técnicos e logísticos necessários às Unidades avaliadas;
- 2.18. Existem informações sucintas (de acordo com as Normas vigentes) sobre: **a)** abastecimento e autonomia de reservação de água; **b)** abastecimento de energia elétrica e sistema de emergência por grupo gerador; **c)** coleta, tratamento e destinação de efluentes; **d)** gases medicinais; **e)** prevenção contra incêndio; **f)** proteção radiológica; **g)** existência do PGRSS; **h)** climatização, ventilação, exaustão e controle da qualidade do ar;
- 2.19. Devem estar garantidas(os): **a)** a quantidade de berços na UTI Neonatal conforme a demanda e necessidades do EAS ou Hospital; **b)** a configuração e dimensionamento dos ambientes de apoio compartilhados entre as Unidades; **c)** a configuração e dimensionamento dos ambientes administrativos, de espera e dos sanitários para uso público e de funcionários de acordo com as demandas e necessidades do EAS; **d)** as condições de acessibilidade, higienização, facilidade de manuseio e largura útil para as portas de correr de acordo com o mínimo exigido para os ambientes onde estão propostas; **e)** que os guichês para passagem de materiais entre áreas limpas/críticas e áreas sujas/comuns sejam do tipo “barreira” (*pass-through*) de modo a garantir o controle da qualidade do ar; **f)** que os lavatórios e tanques sejam do tipo suspenso ou com meia coluna (coluna suspensa) de modo que dificultem o acúmulo de sujeira; **g)** a instalação de telas contra vetores em aberturas e/ou de visores em portas aonde se

5



fizerem necessários; **h)** o cumprimento da NBR 7256/2021 para os ambientes que demandam condições especiais de renovação, exaustão e/ou controle da qualidade do ar, os quais vão além daqueles listados na RDC 50/02; **i)** as condições de Segurança Contra Incêndio contidas na RDC 50/02 e nas normas vigentes do Corpo de Bombeiros de SC, principalmente as relacionadas às circulações, portas e vias de escape; **j)** as áreas e dimensões mínimas dos ambientes, inclusive as distâncias e afastamentos de equipamentos e mobiliário, bem como todas as instalações de suporte ao funcionamento da(s) Unidade(s) em análise conforme RDC 50/02 e demais normas vigentes;

3. Em relação às **Especificações Básicas dos Materiais:**

Orientações / Justificativas

- 3.1. Está informado na “Tabela de Portas” a utilização de pintura epóxi como material de acabamento utilizado na: **a)** porta corta fogo; **b)** na “porta de manutenção em alumínio com veneziana”;

Orientações / Justificativas Gerais

- 3.2. Devem estar garantidas(os): **a)** a execução dos rodapés alinhados às paredes ou no mínimo de modo a apresentar acabamento final sem ressalto; **b)** que as possíveis soleiras no piso sejam executadas com o mesmo material do piso onde estão propostas; **c)** que os forros (principalmente dos ambientes dotados de forros em gesso) não possuam negativos ou qualquer outro tipo de reentrâncias que dificultem a sua higienização; **d)** que as portas internas em alumínio apresentem acabamento final liso, não sendo adequado do tipo veneziana ou similar em razão das várias reentrâncias dos seus perfis; **e)** que as divisórias, quando instaladas, não possuam ranhuras ou perfis estruturais aparentes e sejam resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes;
- 3.3. Está excepcionalmente acatada a utilização de pisos com revestimentos cerâmicos nos banheiros dos isolamentos devendo estar garantida a utilização de placas retificadas e com dimensões grandes, além de juntas impermeáveis e com o menor espaçamento tecnicamente possível;
- 3.4. Existem informações em Relatório e em Projeto sobre: PISOS / RODAPÉS:/ SOLEIRAS: vinílico em manta, vinílico condutivo, cerâmico; PAREDES: cerâmica, epóxi, tinta acrílica; REJUNTES: epóxi; TETOS / FORROS: gesso acartonado com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROJETOS - ANARQ

pintura acrílica hospitalar ou epóxi, removível em placas com película em PVC; JANELAS/ VISORES/ GUICHÊS: alumínio com pintura eletrostática; PORTAS: composto plástico e madeira com laminado melamínico, pintura epóxi; DIVISÓRIAS LEVES: laminado alta pressão com revestimento melamínico; BANCADAS: aço inox, laminado melamínico, sobre o que devem ser consideradas as especificações, padrões e orientações estabelecidas nos itens **C1, C2 e C3 do Capítulo 6 – Condições Ambientais de Controle de Infecção, Parte III da RDC 50/02.**

Pelo exposto, CONSIDERADAS AS RESSALVAS CITADAS, está **APROVADO** o referido Projeto Básico de Arquitetura.

RECOMENDAÇÕES NÃO RELACIONADAS A ESTA AVALIAÇÃO:

- Caso o Projeto Básico de Arquitetura se enquadre no disposto pela Portaria SES nº 993/2019, de 11/12/2019, ao término da execução da obra e/ou quando da solicitação do licenciamento sanitário, o EAS deverá ser inspecionado por equipe da Vigilância Sanitária, composta, no mínimo, por um profissional habilitado pelo CONFEA ou CAU, para verificação da conformidade do construído com o projeto aprovado;
- Em se tratando de Estabelecimento público ou que preste serviço para o SUS, a aprovação do PBA não exime e não garante o credenciamento de seus respectivos leitos e/ou serviços;
- Além de observar os itens avaliados neste Parecer, devem ser adotados todos os critérios exigidos na RDC 50/02 e em outras normas pertinentes ao EAS;
- A aprovação do projeto não eximirá os autores das responsabilidades pertinentes às atividades profissionais, bem como do atendimento a todas as normas pertinentes ao objeto desta avaliação e da necessidade de aprovação do projeto pelos órgãos competentes no nível local (principalmente Prefeitura e Corpo de Bombeiros) para execução da obra;

Florianópolis, 23 de junho de 2022.

(Documento assinado digitalmente)

Cristina S. Ulysséa Santos

Arquiteta/ DIVS/SUV/SES

Matrícula 387.521-0-01

CAU/BR A12625-0



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DR5540RV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA SILVEIRA ULYSSÉA SANTOS (CPF: 580.XXX.229-XX) em 23/06/2022 às 16:14:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:40 e válido até 13/07/2118 - 13:34:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfRFI1NTQwUIY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **DR5540RV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária

Ofício nº 202/2022/SES/DIVS/ANARQ

Florianópolis, 23 de junho de 2022.

Senhor(a) Representante,

Encaminhamos anexa, cópia do Parecer Técnico nº 174/ANARQ/22 que **APROVA** o Projeto Básico de Arquitetura de reforma e ampliação do HOSPITAL SÃO JOSÉ, localizado no município de Maravilha, para adequação de UNIDADES DE PATOLOGIA CLÍNICA, CENTRO CIRÚRGICO e INTERNAÇÃO (Adultos) e implantação de UNIDADES DE UTI NEONATAL, BERÇÁRIO DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS (UCINCA, UCINCO), BANCO DE LEITE HUMANO e SETOR ADMINISTRATIVO, constante no Processo nº. SES 167465/2021 (digital), encerrando a tramitação do mesmo nesta Diretoria.

Informamos que a documentação aprovada (Relatório Técnico, Projeto e Parecer carimbados) bem como os demais os documentos do processo podem ser obtidos pelas pessoas identificadas no Formulário de Petição acessando o endereço eletrônico <https://sgpe.sea.sc.gov.br> - menu lateral "Entrar", sendo que a assinatura eletrônica e seu código de validação somente serão inseridos nos documentos que foram impressos por meio do ícone de impressora ou do botão "Imprimir".

Reiteramos que poderá haver obrigatoriedade de informar a esta Diretoria sobre a conclusão da referida obra, visando à realização de inspeção para **verificação da conformidade do construído com o projeto aprovado** antes da ocupação da área que foi objeto desta aprovação, conforme item RECOMENDAÇÕES do Parecer, e com base na Portaria nº.993/2019/SES, publicada no D.O.E. de 12/12/2019.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj
Diretora da Vigilância Sanitária – SUV/SES

(Documento assinado digitalmente)
Bernardo Bello Martins
Coord. ANARQ/DIVS/SUV/SES

REPRESENTANTE LEGAL
Hospital São José
Maravilha / SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **91S30KUM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCÉLIA SCARAMUSSA RIBAS KRYCKYJ** (CPF: 028.XXX.439-XX) em 23/06/2022 às 17:12:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2020 - 10:56:16 e válido até 27/02/2120 - 10:56:16.
(Assinatura do sistema)

✓ **BERNARDO BELLO MARTINS** (CPF: 023.XXX.469-XX) em 23/06/2022 às 18:01:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:30 e válido até 13/07/2118 - 13:21:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjc0NjVfMTcwMDEwXzlwMjFfOTFTMzBLVU0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00167465/2021** e o código **91S30KUM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.